



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO DE AQUISIÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

“LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM RESERVA DE COTAS”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos, insumos e medicamentos para uso veterinário nos atendimentos realizados pelo DEABEA e nas instalações do Centro de Bem-Estar Animal – CEBEA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8803/2024

EDITAL Nº 70/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por ITEM

UNIDADE GESTORA DEMANDANTE: Unidade Gestora Municipal de Meio Ambiente.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 horas do dia 08 de outubro de 2025, até a data e horário estipulados para início da sessão pública.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2025.

LOCAL DA DISPUTA: Endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

MOEDA: Real, estando incluso nos preços todos os tributos incidentes.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme o que consta no Termo de Referência.

MODO DE DISPUTA DE LANCES: Modo de disputa Aberto.



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO	4
2. DO LOCAL, DATA E HORA	4
3. DO OBJETO.....	5
4. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL.....	5
5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOS IMPEDIDOS DE PARTICIPAR.....	5
6. DO CREDENCIAMENTO.....	9
7. DA APRESENTAÇÃO, PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA.....	10
8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES	14
9. DA HABILITAÇÃO.....	19
10. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.....	23
11. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS	24
12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	25
13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	26
14. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO	28
15. DAS ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS	29
16. DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	30
17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	31
18. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	33
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	36
ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL	37



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)	82
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA.....	83
ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	84
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	93
ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO	94
ANEXO VII – VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)....	96

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

1. PREÂMBULO

Tornar-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, através da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com recursos advindos do **Tesouro Municipal**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 6.420/23, Decreto Municipal nº 6.421/23, Decreto Municipal nº 6.424/23, Decreto Municipal nº 6.425/23, os quais podem ser acessados pelo link: <https://transparencia.varzeapaulista.sp.gov.br/legislacao-municipal/?opt=0> Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 “Código de Defesa do Consumidor”, Portaria 37.592/25, e demais legislação aplicável, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.1. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor municipal da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o campo “Editais e Processos”, constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnet.com.br).

1.4. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2. DO LOCAL, DATA E HORA

2.1. A sessão pública será realizada no site www.bbmnet.com.br às **09:00 horas** do dia **20 de outubro de 2025**, horário de Brasília-DF.

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

2.2. Somente poderão participar da Sessão Pública as Empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, antes do início da sessão.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto da presente licitação, o presente Registro de preços para aquisição de equipamentos, insumos e medicamentos para uso veterinário nos atendimentos realizados pelo DEABEA e nas instalações do Centro de Bem-Estar Animal – CEBEA.

4. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL

- 4.1.** Anexo I - Termo de Referência e seus anexos;
- 4.2.** Anexo II - Proposta Comercial;
- 4.3.** Anexo III - Modelo de Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 4.4.** Anexo IV - Declaração Conjunta;
- 4.5.** Anexo V - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 4.6.** Anexo VI - Termo de Ciência e Notificação;
- 4.7.** Anexo VII – Valor Unitário Referencial Máximo Aceitável R\$.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOS IMPEDIDOS DE PARTICIPAR

5.1. Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação.

5.2. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, observando a seguinte forma:

5.2.1. AMPLA PARTICIPAÇÃO: Destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste Edital, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Tcs 025128.989.20-9, 025129.989.20-8, 025130.989.20-5).

5.2.2. EXCLUSIVA: Destinado à participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual –

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

MEI e Cooperativas, sem prejuízo da sua participação na ampla participação, que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488 de 2007 e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos termos do Art. 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. COTA (RESERVADA): Contempla uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens/lotos com valor superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), de acordo com o Anexo II do Edital, destinado à participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI e Cooperativas, sem prejuízo da sua participação na ampla participação, que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488 de 2007 e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos termos do Art. 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3.01. Considera-se não vantajosa a contratação com ME, EPP ou equiparados quando o preço ofertado para a cota reservada apresentar-se superior ao valor estabelecido como referência ou for mais de 10% (dez por cento) superior ao menor preço final para a cota de ampla concorrência, conforme art. 11, §2º, inciso I, do Decreto Municipal n. 6429/2023.

5.2.4. Nos limites previstos no art. 4º da Lei 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, conforme for possível ou não sua participação na licitação.

5.3. Não poderão disputar esta licitação:

5.3.1. aquele que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.3.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

5.3.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.3.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.3.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.3.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.3.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

5.3.9. Organizações da Sociedade Civil, atuando nessa condição;

5.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.4. O impedimento de que trata o item 5.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.5. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam a linha de fornecimento e a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus Anexos.

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

5.6. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias – www.bbmnet.com.br, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento da proposta inicial de preços.

5.7. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

5.8. O custo da operacionalização do uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia de informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

5.9. Para a participação de empresas organizadas em **consórcio**, deverão ser observadas as normas estabelecidas nos Arts 50. e 51. do Decreto Municipal nº. 6.425/23:

5.9.1. comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

5.9.2. indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

5.9.3. apresentação da documentação de habilitação especificada no instrumento convocatório por empresa consorciada;

5.9.4. comprovação de capacidade técnica do consorcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida no edital.

5.9.5. demonstração, por empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis, se definidos no termo de referência, para fins de qualificação econômico financeira;

5.9.6. responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, na fase de licitação e durante a vigência do contrato.

5.9.7. constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato, devendo comprovar o arquivamento na Junta Comercial e a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

5.9.8. Fica impedida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

6.2. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnet.com.br, por telefone (11) 3113-1900, WhatsApp (11) 9.9837-6032, Chat ou e-mail.

6.3. A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará pelo representante credenciado que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

6.8. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

do sistema eletrônico no sítio www.bbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação";

6.8.1. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

6.8.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

6.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.10. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.bbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DA APRESENTAÇÃO, PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

7.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.1.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu "Sala de Disputa", no campo das licitações na coluna (menu) da etapa "Aberto para receber propostas".

7.1.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

7.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

7.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.3.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

7.3.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

7.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.3.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

7.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. A microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da comprovação por órgão competente deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

7.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 7.3 ao 7.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

7.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

7.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.9.1. Toda a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes durante a sessão pública será realizada exclusivamente por meio de chat do sistema eletrônico, devendo o licitante acompanhar em tempo real a sessão pública e se manter disponível para responder prontamente às mensagens enviadas pelo pregoeiro.

7.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

7.11. No preenchimento da proposta eletrônica deverá ser, obrigatoriamente, incluída(s) no campo próprio a(s) marca(s) e modelo(s) do(s) produto(s) ofertado(s), sem qualquer identificação do licitante.

7.12. A proposta, conforme modelo constante do **ANEXO II** deverá conter os seguintes elementos:

- a.** número do processo e do pregão;
- b.** descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Edital;
- c.** especificação e marca;
- d.** valor unitário e total dos itens.

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

7.13. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, sem que caiba direito à proponente reivindicar custos adicionais.

7.13.1. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

7.13.2. Não serão aceitos valores unitários que ultrapassem o preço médio praticado no mercado e ao da média orçada pela Administração.

7.14. O prazo de **validade da proposta é de 60 (sessenta) dias úteis**, contados da data da entrega da proposta readequada, e **do lance será de 60 (sessenta) dias úteis**, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos sem convocação para a assinatura da ATA, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

7.15. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, o Pregoeiro, poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das mesmas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como a resposta dos proponentes serão feitas por escrito via fac-símile ou e-mail. O proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.

7.16. Os preços oferecidos na proposta vencedora não serão atualizados para fins de contratação.

7.17. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.18. Não serão aceitos valores com mais de **duas casas decimais** após a vírgula, para cada valor unitário constante da proposta.

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

7.19. A proposta de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.20. O licitante deve observar o prazo para entrega dos produtos, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.21. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.22. Para fins de aceitação pelo Pregoeiro, a proposta final não deverá ultrapassar o valor estimado pela Prefeitura, inclusive no que tange aos valores unitários dos itens, e os produtos deverão atender todas as condições do edital e anexos, sob pena de desclassificação.

7.23. A apresentação dos preços da proposta na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de sua formulação, e que os documentos da licitação lhe permitiram a preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados anteriormente neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública.

8.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

8.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

8.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

8.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7. O lance deverá ser ofertado pelo **menor preço do ITEM**.

8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10. Disputando o Licitante, concomitantemente, na cota principal e na cota reservada, deverá se atentar ao menor lance ofertado, observado o disposto no art. 9º, § 3º do Decreto municipal nº6.429/2023:” *Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço*”.

8.11. Não haverá intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances.

8.12. O procedimento seguirá de acordo com o MODO DE DISPUTA ABERTO.

8.12.1. No pregão eletrônico com o MODO DE DISPUTA “ABERTO”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

8.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública;

8.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

8.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.13.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.15. Encerrada a etapa de lances, o sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

8.16. O(A) pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

8.17. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.17.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.17.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

8.17.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.17.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle;

8.17.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.17.5.01. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize;

8.17.5.02. empresas brasileiras;

8.17.5.03. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.17.5.04. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.17.5.05. em conformidade com o Acórdão 723/2024 TCU-Plenário, persistindo o empate será adotado para o critério de desempate o sorteio.

8.18. Será assegurada como critério de desempate a preferência de contratação para os beneficiários, devidamente identificados nessa condição na forma do Decreto Municipal e da legislação federal, em detrimento de empresa de regime diverso.

8.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.20. Serão **DESClassificadas** as propostas:



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

8.20.1. omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8.20.2. que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

8.20.3. que apresentarem qualquer forma de identificação do licitante.

8.20.4. que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.20.5. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.20.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e seus anexos, desde que insanável.

8.21. A ausência de resposta do licitante no chat, quando convocado pelo pregoeiro para negociação ou esclarecimentos, poderá ser interpretada como desinteresse na continuidade do certame, podendo resultar em desclassificação da proposta e convocação do licitante subsequente e a aplicação de penalidades administrativas, conforme cláusula 17.1.

8.22. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.22.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.22.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.23. O pregoeiro solicitará ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

8.24. Após o julgamento das propostas, a licitante que tiver intenção de interpor recurso, deverá manifestar seu interesse, em campo próprio do sistema, que se manterá disponível por 5 minutos, conforme Artigo 165 da Lei nº. 14.133/21.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação descrito nos itens a seguir. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos seguintes documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.2.1. Pessoa física, quando cabível sua participação: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.3. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;

9.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicado no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

9.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo na filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente no Registro Civil das Pessoas jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede da Matriz.

a. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b. Caso o fornecedor se encaixe em alguma categoria que seja isenta da obrigatoriedade da apresentação dos documentos solicitados acima, esse ficará isento da apresentação do mesmo, devendo apenas apresentar documento descrevendo a categoria em que na isenção.

c. O objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado (do mesmo ramo de atividade), sob pena de desclassificação.

9.2.8. O Licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá ainda apresentar a seguinte documentação:

a) a Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA, conforme Termo de Referência;

b) a Autorização de Funcionamento (AE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pelo art. 3º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA, conforme Termo de Referência;

c) Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, dentro do prazo de validade, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da empresa interessada, conforme Termo de Referência. Caso o adjudicatário do item for pessoa jurídica que não seja obrigada a se licenciar perante a ANVISA para obtenção da AFE, esta ficará isento da apresentação do mesmo.

9.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

9.3.3. Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

9.3.4. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual em que estiver situada a sede do licitante.

9.3.5. Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

9.3.6. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal (Tributo Mobiliário), relativas ao domicílio ou sede da licitante.

9.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.3.8. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato ou emissão do pedido de compras.

9.3.9. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/06, serão observados os seguintes procedimentos:

a. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da habilitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

b. Havendo alguma restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/21 e cláusula 15 deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

9.3.10. O licitante deverá declarar para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

9.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.4.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, conforme art. 69, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9.4.1.01. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

9.5. DECLARAÇÕES

9.5.1. Declaração de enquadramento como microempresa (**ANEXO III**), na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP, e tenha a intenção de receber o tratamento diferenciado, nos termos da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

9.5.2. Declaração Conjunta, conforme modelo constante do **ANEXO IV**.

9.6. DA HABILITAÇÃO DE EMPRESAS COM FILIAIS

9.6.1. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante que efetivamente executará o objeto da presente licitação.

9.6.1.01. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

9.6.1.02. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que somente são emitidos em nome da matriz.

9.7. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.7.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados exclusivamente por meio eletrônico, via sistema BBMNET, quando possível, sempre com assinatura eletrônica do representante da empresa ou documento digital original. Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação do respectivo documento original, autenticado por

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

cartório competente ou servidor da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7.2. As Certidões Negativas de Débitos Federais ou as Certidões Positivas com Efeitos de Negativa, expedidas via Internet, só serão aceitas em via original (Portaria Conjunta PGFN/RFB 1751/14);

9.7.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração terá como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.7.4. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 9.2 a 9.5 deste edital.

9.7.5. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

9.7.5.01.a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

9.7.5.02.o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

10. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos ou impugnação sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública e deverão ser enviadas ao(à) pregoeiro(a) exclusivamente para o e-mail: esclarecimentos@varzeapaulista.sp.gov.br até o **dia 15 de outubro de 2025.**

10.2. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, passando a integrar os autos do Pregão, com inserção no site da Prefeitura, link “Licitações e Contratos” para ciência às demais proponentes.

10.4. É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendo/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação,

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

dos quais serão publicados avisos no site da Prefeitura de Várzea Paulista/SP, link de “Licitações e Contratos” e/ou na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/União e por meio eletrônico (internet).

10.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo(a) pregoeiro(a).

11. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS

11.1. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

11.4. O tempo máximo para manifestação da intenção de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

11.5. Os recursos deverão ser obrigatoriamente encaminhados em campo próprio do sistema sob pena de preclusão.

11.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

11.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhará à autoridade competente para homologação.

11.10. A homologação do resultado desta licitação NÃO obriga a Administração a contratar o fornecimento dos produtos.

11.11. O resultado final do Pregão será divulgado na Imprensa Oficial do Município, do Estado, e ou União quando cabível, e, por meio eletrônico (internet) no portal de Licitações Municipal.

11.12. Adjudicada e homologada a licitação, a contratação será formalizada através da Ata de Registro de Preço.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento, mediante a devida autorização da Unidade Gestora de Gestão Pública da PREFEITURA, condicionada à apresentação de Nota Fiscal, em cujo corpo deverão constar n.º do Pedido de Compra, do empenho e do respectivo Processo Licitatório e em conformidade ao Decreto Municipal nº. 6.421/23.

12.1.1. Na hipótese de divergência com as condições contratadas, a fatura será recusada pela PREFEITURA mediante declaração expressa das razões da desconformidade, ficando estabelecido que o novo prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

12.1.2. Os pagamentos estarão condicionados à comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias do INSS, do FGTS e CNDT.

12.1.2.01. A PREFEITURA realizará a retenção do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) em TODOS os pagamentos realizados a fornecedores de produtos e prestadores de serviços, inclusive obras de construção civil em conformidade com o Decreto Municipal 6382/2023;

12.1.2.02. As alíquotas de incidência a serem aplicadas sobre o valor a ser pago corresponderá a espécie do bem fornecido ou do serviço prestado, conforme estabelecido na Instrução

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

Normativa RFB 1234/2012 com as alterações promovidas pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2145/2023 e eventuais outras legislações correlatas;

12.1.2.03. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

12.1.3. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado e constante no quadro comparativo de prévias.

12.1.3.01. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no §5º do art. 82 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

12.1.4. "Em razão da Portaria CAT – 162/2008, somente serão aceitas Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e).

12.1.5. caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o procedimento, a Unidade Gestora de Gestão Pública, convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se a penalidades.

13.2. Será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, um cadastro de reserva, que consiste no registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as cláusulas estabelecidas nos Art. 72, § 4º e § 11º do Decreto Municipal nº. 6.424/23.

13.2.1. O licitante que tiver interesse em participar do Cadastro de Reserva de qualquer item/lote que tenha participado, deverá comunicar o Pregoeiro(a), no prazo máximo de 24 horas

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

após a homologação do certame, através do e-mail krishna.santos@varzeapaulista.sp.gov.br informando qual item/lote deseja participar do cadastro de reserva, bem como a identificação da empresa e a concordância com o valor homologado.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021, conforme cláusula estabelecida nos Art. 72, § 8º do Decreto Municipal nº. 6.424/23.

13.4. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Pública.

13.5. Os preços registrados e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Licitações e Contratos do Município, conforme Art. 72, § 10 do Decreto Municipal nº. 6.424/23.

13.6. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer o objeto ora licitado, nas quantidades indicadas em cada Autorização de Fornecimento.

13.7. Fica a critério da Prefeitura de Várzea Paulista a definição da quantidade e do momento da aquisição do objeto ora licitado.

13.8. A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura de Várzea Paulista a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

13.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que justificado e comprovado que as condições permanecem vantajosas.

13.9.1. No ato de prorrogação da vigência da Ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme Art. 73. do Decreto Municipal nº. 6.424/23.

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

13.9.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice INPC para a contratação

13.10. Não será admitida a possibilidade de adesão de outros órgãos e entidades, conforme faculta o Art. 71, III do Decreto Municipal nº. 6.424/23.

13.11. Será incluído, na respectiva Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as questões discriminadas no Art. 72, § 4º, do Decreto Municipal nº. 6.424/23.

13.12. A fiscalização dos contratos/pedidos decorrentes da ata de registro de preços será realizada pela Unidade Gestora Municipal de Meio Ambiente, através do servidor Peterson de Ávila Alves Afonso, Gestor de Meio Ambiente, que deverá materializar os atos de gestão e fiscalização em processo administrativo próprio, sendo nomeado através de Portaria após a formalização da ata de registro de preços.

13.13. A contratação do objeto da Ata de Registro de Preço será autorizada pelo Prefeito Municipal ou por quem ele delegar.

13.14. A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será autorizada pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar.

13.15. A responsabilidade pela correta utilização da Ata de Registro de Preços, especialmente no tocante ao seu objeto, agrupamento e preços é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da detentora.

14. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO

14.1. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado, conforme artigos 71, V e pelas situações referidas nos, 79 e 80 do Decreto Municipal nº. 6.424/23.

14.1.1. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

14.1.2. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

15. DAS ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS

15.1. A atualização periódica dos preços registrados se dará em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, conforme arts. 75 a 78, do Decreto Municipal nº 6.424/2023.

15.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

15.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133, de 2021;

15.2.1.01. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ser formulado pela contratada, nos termos da legislação vigente, devidamente fundamentado e instruído com os documentos comprobatórios necessários. O requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail esclarecimentos@varzeapaulista.sp.gov.br, estando seu eventual deferimento condicionado à análise e aprovação da unidade administrativa competente, observados os princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público.

15.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

15.2.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021.

15.2.3.01. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

15.2.3.02. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

16. DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

16.1. A entrega dos itens deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da respectiva Nota de Empenho, junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na Av. Bertiooga, 1555, Jardim Bertiooga, Várzea Paulista – SP de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 11h:30 e das 13h:00 às 15h:30, exceto feriados e pontos facultativos, ou em local designado pela Secretaria Requisitante sempre dentro do município de Várzea Paulista, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I).

16.1.1. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela licitante, para serem submetidos à apreciação superior.

16.2. O recebimento dos objetos dar-se-á em conformidade com o **Anexo I deste edital (Termo de Referência)**.

16.2.1. O recebimento provisório ocorrerá quando da entrega dos objetos com assinatura do servidor responsável do setor requisitante;

16.2.2. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação da conformidade constante no termo de referência e da proposta do fornecedor, bem como a integridade dos mesmos.

16.3. Caso seja constatado, no momento da entrega, divergência entre o produto ofertado na proposta e o produto entregue, e esteja fora dos padrões estabelecidos pelas legislações vigentes, o mesmo será devolvido, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata em até 72 (setenta e duas) horas.

16.4. O objeto adquirido deve estar de acordo com as normas específicas do setor, especialmente o contido no artigo 39, inc. VIII do Código de Defesa do Consumidor.

16.5. Os produtos fornecidos deverão atender as normas da ANVISA e do INMETRO.

16.6. Demais informações sobre o fornecimento/execução do objeto deste certame, constam no Anexo I deste edital – Termo de Referência.



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante que deixar de responder às mensagens no sistema eletrônico, quando solicitado, sem justificativa plausível, poderá ser penalizado com:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 10% sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a prefeitura pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade, nos termos da legislação vigente.

17.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato, ou a ata de registro de preços (caso se trate de licitação para registro de preços), ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.3. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

- a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

17.4. A sanção de multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 6.1, no que tange à inexecução total, parcial ou inadimplemento das obrigações assumidas junto à Administração Pública, e será calculada na forma do edital e/ou do contrato, estipuladas de acordo com a natureza e a gravidade da falta, conforme art. 6º, §3º, do Decreto Municipal n. 6.428/2023:

- a) multa compensatória por inexecução total: 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;
- b) multa compensatória por inexecução parcial, no mesmo percentual da letra “a”, mas aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida (em termos de valor/quantidade);
- c) multa moratória por atraso: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na execução contratual, calculada sobre o valor total da contratação até o limite de 10% (dez por cento), sendo que, caso a multa moratória se refira à inexecução parcial, ela será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida (em termos de valor/quantidade).

17.4.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato, sendo que a aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na legislação.

17.5. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

17.6. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

17.7. A aplicação das sanções seguirá o rito estabelecido na Lei n. 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal n. 6.428/2023.

17.8. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pelo Contrato perante o Município.

17.9. Os endereços de e-mail informados serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

17.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

17.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato, edital ou termo de referência, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de VÁRZEA PAULISTA poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

18.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), ou a autoridade a ele(a) superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, por meio eletrônico (internet) e no Portal de Licitações Municipal.

18.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a) nos termos da legislação pertinente.

18.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

18.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de VÁRZEA PAULISTA considerado aquele a que está vinculado o(a) Pregoeiro(a).

18.11. Informações sobre o andamento da licitação, poderão ser obtidas nos dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, no endereço constante do preâmbulo do edital, ou através do tel: (11) 4596-9633.

18.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

18.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

18.14. O processo licitatório contendo os anexos e documentos que o integram, encontra-se disponível para consulta aos interessados na Unidade Gestora de Gestão Pública.

18.15. No que for omissos este edital, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições da Lei Federal 14.133/21.

Várzea Paulista, 03 de outubro de 2025.

Gabriela Mota e Campos
Diretora de Licitações



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

*** O Termo de Referência encontra-se anexo à pasta do edital na extensão “PDF”**



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico nº. 15/2025

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax:

CNPJ/MF N.

Conforme estipulado no Edital propomos:

(*) Este processo trata-se de **licitação diferenciada**, em conformidade ao entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Tcs **025128.989.20-9**, **025129.989.20-8**, **025130.989.20-5**). Sendo assim, os itens deste certame foram divididos para **ampla participação**, **Cota Reservada de 25%** reservada para ME, EPP e correlatas e **Exclusivo** para ME/EPP e correlatas.

ITENS - AMPLA PARTICIPAÇÃO / COTA 25% / EXCLUSIVO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	10	CX	ADSORVENTE DE TOXINAS E VENENOS Caixas contendo 10 sachês de 8 g. Fórmula: Cada 100 g contém: Carvão ativado 40 g, Zeolita 40 g, Caolim 10 g, Pectina 10 g.				EXCLUSIVA
2	100	FRA	AMÔNIA QUATERNÁRIA frasco dosador de 1 litro, fragrância herbal, desinfetante eliminador de odores, bactericida, fungicida, protozoaricida e viricida de uso veterinário, e altamente concentrado. Apresentação: Frasco de 1 litro. Fórmula: Cada 100 ml contém: Cloreto de Benzalcônio 15,00 g Veículo q.s.p.100,00 ml				EXCLUSIVA
3	10	FRA	ANALÉPTICO E ESTIMULANTE RESPIRATÓRIO Apresentação: Frasco ampola 20 ml. Fórmula: Cada 100 mL contém: Cloridrato de Doxapram 2 g, Veículo q.s.p.: 100 mL				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

4	50	FRA	ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO injetável. Apresentação: Frasco ampola de 50 ml. Fórmula: Cada ml contém: Dipirona Sódica 0,5 g Veículo aquoso q.s.p. 1 ml				EXCLUSIVA
5	50	FRA	ANALGÉSICO OPIÓIDE a 2%, injetável. Apresentação: Frasco ampola de 20 ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Cloridrato de Tramadol 2g, Veículo q.s.p. 100ml				EXCLUSIVA
6	10	FRA	ANALGÉSICO OPIÓIDE , solução injetável. Apresentação: Frasco de 10 ml. Fórmula: Cada ml contém: Tartarato de butorfanol 14,58 mg (*) (*) Equivalente a 10mg de Butorfanol base.				EXCLUSIVA
7	30	CX	ANALGÉSICO OPIÓIDE Apresentação: Blísteres aluminizados contendo 10 comprimidos com 12 mg de cloridrato de tramadol, acondicionados em cartuchos de papelão. Fórmula: Cada comprimido de 12 mg contém: Cloridrato de tramadol 12 mg Excipiente q.s.p. 120 mg				EXCLUSIVA
8	100	CX	ANALGÉSICO OPIÓIDE Apresentação: Blísteres aluminizados contendo 10 comprimidos com 40 mg de cloridrato de tramadol, acondicionados em cartuchos de papelão. Fórmula: Cada comprimido de 40 mg contém: Cloridrato de tramadol 40 mg Excipiente q.s.p. 400 mg				EXCLUSIVA
9	100	CX	ANALGÉSICO OPIÓIDE Apresentação: Blísteres aluminizados contendo 10 comprimidos com 80 mg de cloridrato de tramadol, acondicionados em cartuchos de papelão. Fórmula: Cada comprimido de 80 mg contém:				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

			Cloridrato de tramadol 80 mg Excipiente q.s.p. 800 mg				
10	4	CX	ANALGÉSICO Apresentação: Solução injetável 10 mg/mL, Embalagem com 25 ampolas de 1 ml. Fórmula: Cada mL contém: cloridrato de metadona 10 mg, veículo estéril q.s.p. 1 ml, (cloreto de sódio, ácido clorídrico/hidróxido de sódio, água para injetáveis). A solução injetável não contém conservante.				EXCLUSIVA
11	1	CX	ANALGÉSICO Apresentação: Solução injetável de 50 mg/ml em embalagem contendo 25 ampolas de 2 ml., Fórmula: Cada ml contém: Cloridrato de petidina 50 mg (equivalente a 43,58 mg de petidina), água para injetáveis q.s.p. 1 ml (Veículos: hidróxido de sódio e ácido clorídrico q.s.p. pH)				EXCLUSIVA
12	20	FRA	ANESTÉSICO DISSOCIATIVO Apresentação: 1 frasco ampola com liofilizado e 1 frasco ampola com 5 ml de diluente. Fórmula: Cada frasco ampola contém: Tiletamina (cloridrato) 250mg, Zolazepam (cloridrato) 250mg, Excipiente q.s.p. 920mg, Água para injetáveis 5 ml				EXCLUSIVA
13	50	F/A	ANESTÉSICO DISSOCIATIVO Apresentação: Frasco ampola de 10 ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Cloridrato de Cetamina 10 g Veículo estéril q.s.p 100 ml				EXCLUSIVA
14	30	FRA	ANESTÉSICO EUTANÁSICO Apresentação: Frasco ampola de 50 ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Iodeto de mebezônio 5,00 g Embutramida 20,00 g Cloridrato de tetracaína 0,50 g Excipiente q.s.p 100,00 ml				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

15	20	FRA	ANESTÉSICO , líquido, inalatório. Apresentação: Frasco 100 ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Isoflurano 100,0 ml				EXCLUSIVA
16	50	CX	Anestésico Apresentação: Emulsão Injetável Intravenosa 10 mg/ml. Caixa com 10 ampolas de 10ml. Fórmula: Cada ml de emulsão injetável contém: Propofol 10 mg, Veículo estéril q.s.p. 1 ml, (Veículos: óleo de soja, lecitina de ovo, glicerol, hidróxido de sódio, água para injetáveis).				EXCLUSIVA
17	2	CX	ANTAGONISTA DE OPIÓIDE Apresentação: Solução injetável 0,4mg/ml - Caixa com 25 ampolas de 1ml. Fórmula: Cada ml da solução injetável contém: Cloridrato de naloxona 0,4 mg, Veículo q.s.p. 1,0 ml (Veículo: cloreto de sódio, água para injetáveis, ácido clorídrico).				EXCLUSIVA
18	50	UN	Antibiótico bactericida Solução injetável. Apresentação: Cada bolsa plástica contém 500 mg de metronidazol em 100 ml de solução injetável. Fórmula: Cada ml contém: Metronidazol 5 mg (0,500%), Excipientes: Cloreto de sódio 7,50 mg (0,750%), Fosfato de sódio dibásico anidro 0,445 mg (0,045%), Ácido cítrico monoidratado 0,25 mg. (0,025%), Veículo: Água para injetáveis q.s.p. 1ml, Bolsa de 100ml.				EXCLUSIVA
19	30	FRA	ANTIBIÓTICO BACTERICIDA Suspensão injetável. Apresentação: Frasco ampola de 50 ml., Fórmula: Cada 100 ml contém: Penicilina G Procaína 10.000.000 UI, Penicilina G Benzatina 10.000.000 UI Dihidroestreptomicina (sulfato) 200 g, Excipiente aquoso estéril q.s.p 1000 ml				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

20	100	CX	ANTIBIÓTICO , comprimido. Apresentação: Blister contendo 12 comprimidos. Fórmula: Cada comprimido contém: Hiclato de doxiciclina 93,320 mg* (*equivalente a 80 mg de doxiciclina base), Palatabilizante 0,520 mg, Excipiente q.s.p. 208,00 mg.				EXCLUSIVA
21	100	CX	ANTIBIÓTICO comprimido. Apresentação: Blister contendo 14 comprimidos. Fórmula: Cada comprimido de 200mg contém: Doxiciclina (Cloridrato) 100,0mg Excipiente q.s.p. 200,0mg				EXCLUSIVA
22	100	CX	ANTIBIÓTICO de 400mg comprimido. Apresentação: Blister contendo 7 comprimidos. Fórmula: Cada comprimido de 800mg contém: Doxiciclina (Cloridrato) 400,0 mg Excipiente q.s.p. 800,0 mg				EXCLUSIVA
23	20	CX	ANTIBIÓTICO comprimido. Apresentação: Caixa com 12 comprimidos. Fórmula: Cada comprimido de 75mg contém: Cefalexina monoidratada 75,00 mg Excipiente q.s.p. 212,00 mg				EXCLUSIVA
24	20	FRA	ANTIBIÓTICO injetável, a 10 %. Apresentação: Frasco de 10ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Enrofloxacino 10,00 g/ml Veículo q.s.p. 100 ml				EXCLUSIVA
25	20	FRA	ANTIBIÓTICO injetável, a 2,5 %. Apresentação: Frasco de 20 ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Enrofloxacino 2,5 g Veículo q.s.p. 100 ml				EXCLUSIVA
26	20	FRA	ANTIBIOTICO, injetável. Apresentação: Frasco ampola de 50 ml. Cada 100 ml contém: Amoxicilina triidratada 15,0 g Veículo q.s.p. 100,0 ml				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

27	100	CX	ANTICOLINÉRGICO Apresentação: Solução injetável na concentração de 0,50 mg/ml. Embalagens contendo 100 ampolas de 1 ml. Fórmula: Cada ml da solução injetável contém: Sulfato de atropina 0,50 mg Excipientes q.s.p. 1 ml (solução de ácido sulfúrico, água para injetáveis)				EXCLUSIVA
28	20	FRA	Antiemético. Apresentação: Solução injetável 10 mg/ml. Frasco de 20 ml. Fórmula: Cada 1,0 ml contém: Citrato de maropitant 10,000 mg Veículo q.s.p. 1,000 ml				EXCLUSIVA
29	2	CX	Antiemético. Apresentação: Solução injetável 2 mg/ml, caixa com 100 ampolas de vidro âmbar 2ml. Fórmula: Cada 1 ml de solução injetável contém: Cloridrato de ondansetrona diidratado 2,5 mg (equivalente a 2,00 mg de ondansetrona base) Excipientes (ácido cítrico, citrato de sódio diidratado, cloreto de sódio e água para injetáveis).				EXCLUSIVA
30	20	CX	ANTIFIBRINOLÍTICO HEMOSTÁTICO Apresentação: Solução Injetável de 50 mg/ml. Embalagem contendo 5 ampolas com 5 ml. Fórmula: Cada ml da solução injetável contém: Ácido tranexâmico 50 mg veículo* q.s.p. 1 ml (*) excipiente: água para injeção.				EXCLUSIVA
31	20	FRA	Anti-hemorrágico. Apresentação: Frasco ampola de 20 ml. Fórmula: Cada 20 ml contém: Vitamina K hidrossolúvel (K3 - menadiona) 30 mg Veículo q.s.p. 20 ml				EXCLUSIVA
32	50	CX	ANTI-INFLAMATÓRIO E ANALGÉSICO 0,2 mg. Apresentação: Blister com 10 comprimidos de 0,2 mg.				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

			Fórmula: Cada comprimido 0,2 mg contém: Meloxicam 0,2 mg				
33	50	CX	Anti-inflamatório e analgésico 0,5 mg. Apresentação: Blister com 10 comprimidos de 0,5 mg. Fórmula: Cada comprimido de 0,5 mg contém: Meloxicam 0,5 mg				EXCLUSIVA
34	50	CX	Anti-inflamatório e analgésico 2,0 mg. Apresentação: Blister com 10 comprimidos de 2 mg. Fórmula: Cada comprimido de 2,0 mg contém: Meloxicam 2,0 mg				EXCLUSIVA
35	100	CX	Anti-inflamatório esteroideal. Apresentação: Cartucho contendo 10 comprimidos. Fórmula: Cada comprimido de 20 mg contém: Prednisolona 20 mg, Excipiente * q.s.p. 1 comprimido. (*) lactose monoidratada, celulose microcristalina, amidoglicolato de sódio, dióxido de silício e estearato de magnésio.				EXCLUSIVA
36	100	CX	Anti-inflamatório esteroideal. Apresentação: Embalagens com 10 comprimidos. Fórmula: Cada comprimido de 5 mg contém: Prednisolona 5 mg Excipiente * q.s.p. 1 comprimido. (*) lactose monoidratada, celulose microcristalina, amidoglicolato de sódio, dióxido de silício e estearato de magnésio.				EXCLUSIVA
37	40	FRA	Anti-inflamatório esteroideal. Apresentação: Frasco com 10 ml. Fórmula: Cada 1 ml contém: Dexametasona 2,0 mg Veículo q.s.p. 1,0 ml				EXCLUSIVA
38	50	FRA	Anti-inflamatório esteroideal. Apresentação: Suspensão injetável em embalagem contendo 1 frasco-ampola com 2 ml. Fórmula: Cada ml suspensão injetável, contém: Acetato de metilprednisolona 40mg				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

			Excipientes: macrogol, cloreto de sódio, cloreto de miristil-gama-picolínio, hidróxido de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis				
39	30	FRA	Anti-inflamatório não esteróide, a 0,2%, de solução injetável, de ação prolongada. Apresentação: Frasco-ampola de 20ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Meloxicam 0,20 g, Veículo q.s.p. 100 ml				EXCLUSIVA
40	30	FRA	Anti-inflamatório não esteroide a 1 %, de solução injetável, de ação prolongada. Apresentação: Frasco de 10ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Cetoprofeno 1,0 g Excipientes q.s.p. 100 ml				EXCLUSIVA
41	10	FRA	Antineoplásico solução injetável. Apresentação: Frascos-ampola de 1 mL, com uma concentração de 1 mg/ml. Fórmula: Cada ml da solução injetável contém: Sulfato de vincristina 1 mg, Veículo: manitol, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico e água para injetáveis 1 mL				EXCLUSIVA
42	10	FRA	Antitóxico e auxiliar no metabolismo hepático. Apresentação: Frasco ampola 100 mL. Fórmula: Cada 100 mL contém: Aspartato de L-Ornitina 2,0 g, Cloridrato e L-Arginina 7,5 g, L-Citrulina 0,5 g, Acetil Metionina 1,0 g, Cloridrato de Colina 1,0 g, Veículo q.s.p. 100 mL				EXCLUSIVA
43	5	FRA	Associação de vitaminas do Complexo B, Butafosfana e Aminoácidos. Apresentação: Frasco de 100ml. Fórmula: Cada frasco de 100 mL contém: Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6) 0,500g, Nicotinamida (Vitamina B3) 10,000g, Dexpantenol (Vitamina B5) 1,000g, Cloridrato de L-Arginina 2,000g, Acetil-DL-				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

			Metionina 2,000g, Butafosfana 10,000g, Veículo qsp 100,00ml				
44	50	UN	BANDAGEM ELASTICA ADESIVA flexível, colorida - Largura: 10 cm x 4,5 m (esticado). Composição: Látex de borracha natural (94% viscosa e 6% elastano) Algodão e poliéster viscosa spandex.				EXCLUSIVA
45	50	UN	Bandagem elástica adesiva flexível, colorida - Largura: 5 cm X 4,5 m (esticado). Composição: Látex de borracha natural (94% viscosa e 6% elastano) Algodão e poliéster viscosa spandex				EXCLUSIVA
46	30	UN	CAIXA DE AREIA fabricada em plástico polipropileno, nas medidas aproximadas de altura: 17cm, largura: 34cm e comprimento: 54cm.				EXCLUSIVA
47	10	UN	CAIXA DE TRANSPORTE, PARA CÃES, TAMANHO 04 nas medidas aproximadas de Comprimento 62 cm, Largura 45 cm, Altura 49 cm, estrutura em plástico injetado resistente, com porta de metal.				EXCLUSIVA
48	10	UN	CAIXA DE TRANSPORTE, PARA CÃES, TAMANHO 05 nas medidas aproximadas de Comprimento 98 cm, Largura 64 cm, Altura 64 cm, estrutura em plástico injetado resistente, com porta de metal.				EXCLUSIVA
49	5	UN	CAIXA DE TRANSPORTE, PARA GATOS, TAMANHO 02 nas medidas aproximadas de Comprimento 45 cm, Largura 34 cm, Altura 30 cm, estrutura em plástico injetado resistente, com porta de metal.				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

50	10	UN	CAIXA DE TRANSPORTE, PARA GATOS, TAMANHO 03 nas medidas aproximadas de Comprimento 56 cm, Largura 36 cm, Altura 31 cm, estrutura em plástico injetado resistente, com porta de metal.				EXCLUSIVA
51	4	UN	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL - 26 LITROS com opção de medição em Celsius (°C) ou Fahrenheit (°F) e temperatura máxima e mínima. Certificado de Calibração Rastreado Padrão RBC/Inmetro. Material: Polietileno Revestimento interno: Poliuretano (espuma expansiva) Alça para Transporte Termômetro Display LCD Alimentação por 1 pilha AAA Faixa de temperatura do termômetro: -50 + 70 ° C Precisão: ± 1°C.				EXCLUSIVA
52	4	UN	CAMBÃO para captura, para animais, Tamanho: 100cm recolhido, 145cm estendido Retrátil, Laço com cabo de aço emborrachado com diâmetro de 35cm e circunferência total de 112cm, Dimensões: 100cm x 4cm x 4cm.				EXCLUSIVA
53	50	FRA	Cicatrizante, repelente, larvicida e hemostático em spray. Apresentação: Frasco aerossol contendo 500ml (290g). Fórmula: Cada 100 g contém: Sulfadiazina Prata 0,10 g, Alumínio 5,00 g, DDVP 1,60 g, Cipermetrina 0,40 g, Excipiente q.s.p. 100 g,				EXCLUSIVA
54	15	KIT	Colar Elizabetano, Colar Elizabetano, fabricado em polipropileno branco, com borracha para maior conforto ao animal, com tiras para passar a coleira, com dois fechos de engate fácil. Conjunto com 10				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

		tamanhos. Dimensões aproximadas: N° 1: Circunferência pescoço = 21 cm Circunferência Externa = 53 cm Altura - Pescoço = 12,5 cm N° 2: Circunferência pescoço = 26 cm Circunferência Externa = 66 cm Altura - Pescoço = 13,5 cm N° 3: Circunferência pescoço = 30 cm Circunferência Externa = 73 cm Altura - Pescoço = 16 cm N° 4: Circunferência pescoço = 33 cm Circunferência Externa = 90 cm Altura - Pescoço = 17 cm N° 5: Circunferência pescoço = 35 cm Circunferência Externa = 88 cm Altura - Pescoço = 19 cm N° 6: Circunferência pescoço = 39 cm Circunferência Externa = 101 cm Altura - Pescoço = 21 cm N° 7: Circunferência pescoço = 43 cm Circunferência Externa = 106 cm Altura - Pescoço = 21,5 cm N° 8: Circunferência pescoço = 46cm Circunferência Externa = 110cm Altura - Pescoço = 23cm N° 9: Circunferência pescoço = 50 cm Circunferência Externa = 120 cm Altura - Pescoço = 25 cm N°10: Circunferência pescoço = 53 cm Circunferência Externa = 130 cm Altura - Pescoço = 27,3 cm				
55	3	PEÇ COLCHAO TERMICO VETERINARIO - 100 X 50 CM digital, 220 V ou bivolt, grande, medidas aproximadas de 100 x 50 cm - digital em lona impermeável, que atinge até 40°C, com sistema de segurança através de termostatos espalhados em pontos estratégicos do colchão, garantindo que a temperatura interna não ultrapasse 90°C (tendo sua temperatura externa entre 30°C e 40°C). Possuir forração interna em poliéster				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

			com proteção antichama (não propaga fogo), que forneça isolamento elétrica, os fios e resistências do equipamento devem possuir Certificação ISO 9001 ou equivalente. Possuir trava que não permita o rompimento ou rotação do fio de alimentação e controlador de temperatura de 3 posições.				
56	3	PEÇ	COLCHAO TERMICO VETERINARIO - 50 X 50 CM digital, 220V, pequeno, medidas aproximadas de 50 x 50 cm - digital, 220 V ou bivolt, em lona impermeável, que atinge até 40°C, com sistema de segurança através de termostatos espalhados em pontos estratégicos do colchão, garantindo que a temperatura interna não ultrapasse 90°C (tendo sua temperatura externa entre 30°C e 40°C). Possuir forração interna em poliéster com proteção antichama (não propaga fogo), que forneça isolamento elétrica, os fios e resistências do equipamento devem possuir Certificação ISO 9001 ou equivalente. Possuir trava que não permita o rompimento ou rotação do fio de alimentação e controlador de temperatura de 3 posições.				EXCLUSIVA
57	30	FRA	Colírio, Lubrificante Ocular, Anti-inflamatório. Apresentação: Frasco com 8 ml. Fórmula: Cada 1 ml de produto contém: Sulfato de condroitina A 200,0 mg				EXCLUSIVA
58	1000	UN	Compressa para curativo cirúrgico estéril algodonado 15cmx30cm. Indicada para curativos em geral com a finalidade de absorver secreções. Composição: Confeccionada em				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

			100% algodão. Embalado individualmente.				
59	3	RL	CORDA DE NYLON diâmetro: 12mm, cabo completo: 2,300 kgf Carga de Ruptura (kgf), sem capa externa (mínima): 1,529 kgf, rolo com 100 metros.				EXCLUSIVA
60	4	RL	CORDÃO TRANÇADO de algodão, cru, com espessura de 8 mm. Trançada macia leve. Composição de 100% algodão, rolo com 20m.				EXCLUSIVA
61	20	UN	CUBA RIM de aço inox, com bordas arredondadas. Capacidade: 300ml.				EXCLUSIVA
62	20	UN	Cuba Rim de aço inox, com bordas arredondadas. Capacidade: 800ml.				EXCLUSIVA
63	2	UN	Ducha Higiênica Elétrica, 220V ou bivolt. Possuir mínimo mangueira de 1,2 m de comprimento e 3 níveis de temperatura. Potência mínima: 4000W.				EXCLUSIVA
64	100	CX	Ectoparasitícida Apresentação: Caixa com 6 comprimidos para Gatos e Cães de 11,4 Kg até 57 Kg. Fórmula: Cada 500 mg contém: Nitenpiram 57 mg Excipiente q.s.p. 500,0 mg				EXCLUSIVA
65	100	CX	Ectoparasitícida para cães e gatos. Apresentação: Caixa com 6 comprimidos para Gatos e Cães pequenos de 1 Kg até 11,4 Kg. Fórmula: Cada 100 mg contém: Nitenpiram 11,4 mg Excipiente q.s.p.100,0 mg				EXCLUSIVA
66	30	FRA	Ectoparasitícida. Apresentação: Estojo polvilhador plástico contendo 200 g. Fórmula: Cada 100g contém: Coumafós 3g, Propoxur 2g, Excipiente corado q.s.p. 100 g.				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

67	20	FRA	Ectoparasiticida. Apresentação: Spray, frasco (250 ml). Fórmula: Fipronil 0,25 g Veículo q.s.p. 100,00 ml				EXCLUSIVA
68	20	UN	Ectoparasiticida. Apresentação: coleira (38 cm). Fórmula: Cada 100 g contém: Imidacloprida 10 g Flumetrina 4,5 g Veículo q.s.p. 100 g				EXCLUSIVA
69	20	UN	Ectoparasiticida. Apresentação: coleira (70 cm). Fórmula: Cada 100 g contém: Imidacloprida 10 g Flumetrina 4,5 g Veículo q.s.p. 100 g				EXCLUSIVA
70	5	CX	Eletrolítico Apresentação: Caixa com 200 ampolas plásticas de 10 ml. Fórmula: Cada mL contém: cloreto de potássio 19,1 g, água para injeção q.s.p 100 mL				EXCLUSIVA
71	20	UN	Endectoparasiticida Antiparasitário Tópico para Gatos. Apresentação: Selamectina 6% gatos até 2,5 kg 15 mg, pipeta				EXCLUSIVA
72	20	UN	Endectoparasiticida. Antiparasitário Tópico para Gatos. Apresentação: Selamectina 6% gatos de 2,5 a 7 kg 45 mg, pipeta				EXCLUSIVA
73	5	UN	Endectoparasiticida Solução Injetável a 1%. Fórmula: Cada 100 ml contém: Doramectina 1,00 g Veículo q.s.p. 100,00 ml Frasco de 200ml				EXCLUSIVA
74	10	FRA	Endoparasiticida Apresentação: Frasco plástico contendo 50 ml. Fórmula: Cada 100mL contém: Ivermectina 1,0g Veículo q.s.p. 100 ml				EXCLUSIVA
75	10	FRA	Endoparasiticida Apresentação: Frasco-ampola de 15 ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Dipropionato de imidocarb 12 g Veículo q.s.p. 100 ml				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

76	100	UN	Expectorante Apresentação: Solução injetável contendo 300 mg de acetilcisteína em 3 mL. Fórmula: Cada mL da solução injetável contém: Acetilcisteína 100 mg, Excipientes (edetato dissódico, hidróxido de sódio e água para injetáveis) q.s.p. 1 mL				EXCLUSIVA
77	6	UN	FACA DE PESCA lâmina em inox, Revestimento em Teflon, Preensão Ergonômica, Pega moldada ergonômica, Estojo de proteção com aberturas para facilitar a limpeza da lâmina. Comprimento total: 22,5 cm, Comprimento da lâmina: 10 cm, Espessura da lâmina: 2 mm, Comprimento total do cabo: 12,5 cm				EXCLUSIVA
78	20	UN	FACÃO GRANDE 22 polegadas, Material da lâmina em aço carbono 440, Material do cabo em plástico pvc, Tamanho do cabo:13,5cm, Tamanho total: 69,5 cm, Tamanho da lâmina: 22 polegadas (56 cm), Largura da lâmina: 6 cm, Espessura da lâmina 1,5mm.				EXCLUSIVA
79	10	CX	FIO DE SUTURA NYLON Número 0, monofilamento, não absorvível, preto, 45cm com agulha 3/8 de círculo triangular 135º 30mm, estéril, embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.				EXCLUSIVA
80	20	CX	Fio de Sutura Nylon Número 2-0, monofilamento, não absorvível, preto, 45cm com agulha 3/8 de círculo triangular 135º 30mm, estéril, embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.				EXCLUSIVA
81	10	CX	Fio de Sutura Nylon Número 4-0, monofilamento, não absorvível, preto, 45cm com agulha 3/8 de círculo triangular 135º 30mm, estéril, embalado				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

			individualmente. Caixa com 24 unidades.				
82	5	CX	Fio de Sutura Algodão 2-0, multifilamentar torcido composto por um fio de algodão com alma de poliéster, não absorvível, preto, 75 cm com agulha 3/8 de círculo cilíndrica 135° 30mm, estéril, embalado individualmete caixa com 24 unidades.				EXCLUSIVA
83	5	CX	Fio de Sutura Algodão 3-0, multifilamentar torcido composto por um fio de algodão com alma de poliéster, não absorvível, preto, 75 cm com agulha 3/8 círculo cilíndrica 135° 30mm, estéril, embalado individualmente. Caixa com 24 unidades				EXCLUSIVA
84	5	CX	Fio de Sutura Categute 0, simples, absorvível, amarelo, 75 cm com agulha 3/8 círculo cilíndrica 135° 30mm, estéril, embalado individualmente. Caixa com 24 unidades				EXCLUSIVA
85	10	CX	Fio de Sutura Categute 2-0, simples, absorvível, amarelo, 75 cm com agulha 3/8 círculo cilíndrica 135° 30mm, estéril, embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.				EXCLUSIVA
86	10	CX	Fio de Sutura Categute 3-0, simples, absorvível, amarelo, 75 cm com agulha 3/8 círculo cilíndrica 135° 30mm, estéril, embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.				EXCLUSIVA
87	10	CX	Fio de Sutura de Seda trançada 2-0, não absorvível, preto, 75 cm com agulha 3/8 círculo cilíndrica 135° 30mm, estéril, embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

88	10	CX	Fio de Sutura de Seda trançada 3-0, não absorvível, preto, 75 cm com agulha 3/8 círculo cilíndrica 135º 30mm, estéril, embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.				EXCLUSIVA
89	5	FRA	FLUORESCEÍNA DE SÓDIO 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML Apresentação: Frasco 5 ml. Fórmula: Cada ml de fluoresceína contém: 10 mg de fluoresceína sódica. Veículo: cloreto de sódio, tiomersal e água purificada.				EXCLUSIVA
90	4	UN	FUMIGADOR DE ABELHAS PARA APICULTURA com capacidade de 5 litros, corpo em aço carbono pintado, alça em madeira, com tampa, fole, fornalha, grelha e bico de pato, fole em courvin com ampla abertura, com eficiência na geração de fumaça, fole nas medidas de 30 x 22cm, com tela de proteção para entrada de ar.				EXCLUSIVA
91	20	UN	Gancho para Castração Ponta Chata, Fabricado em aço inox. Possui a ponta achatada com largura de 4 mm. Comprimento: 180mm.				EXCLUSIVA
92	5	FRA	Hormônio Sintético Apresentação: Frascos Ampola contendo 50 ml. Fórmula: Cada ml contém: Ocitocina sintética 10 U.I. Veículo q.s.p. 1,0 ml				EXCLUSIVA
93	20	CX	Inibidor de ECA Apresentações: Cartucho contendo 2 blisters de alumínio com 14 (quatorze) comprimidos cada, totalizando 28 comprimidos. Fórmula: Cloridrato de benazepril 5 mg Excipiente q.s.p.192 mg.				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

94	20	CX	Inibidor de Secreção Ácido-gástrica de uso veterinário. Apresentação: Caixa com 5 cartelas com 10 comprimidos. Fórmula: Omeprazol 10 mg Excipiente q.s.p. 170 mg				EXCLUSIVA
95	750	CX	Inseticida e acaricida Apresentação: Cartucho contendo 1 comprimido mastigável de 1000 mg para cães entre 20 e 40 Kg. Fórmula: Cada 1g do produto contém: Fluralaner 1000 mg. Excipientes: Aromatizante de fígado de suíno, Sacarose, Amido de milho, Lauril sulfato de sódio, Embonato dissódico mono-hidratado, Estearato de magnésio, Aspartame, Glicerol, Óleo de soja, Macrogol 3350.				AMPLA PARTICIPAÇÃO
96	10	KIT	Kit de focinheiras para cães fabricada em PVC, com velcro ajustável e borracha de proteção, com 5 tamanhos. Medidas aproximadas: 01 Focinheira Nº 01 - Diâmetro: 11x15cm 01 Focinheira Nº 02 - Diâmetro: 16x21cm 01 Focinheira Nº 03 - Diâmetro: 19x24cm 01 Focinheira Nº 04 - Diâmetro: 24x30cm 01 Focinheira Nº 05 - Diâmetro: 27x34cm.				EXCLUSIVA
97	5	KIT	Kit de focinheiras para gatos fabricados em nylon - máscara de proteção, com 3 tamanhos. Medidas aproximadas: P - Mínimo: 33 cm Máximo: 40 cm M - Mínimo: 36 cm Máximo: 45 cm G - Mínimo: 40 cm Máximo: 50 cm.				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

98	5	KIT	Kit de sonda endotraqueal Especificações: Em PVC com silicone. O kit deve ser composto por: 1 - sonda de 2,0 mm (sem cuff) 1 – sonda de 2,5 mm (sem cuff) 1 – sonda de 3,0 mm (com cuff) 1 – sonda de 3,5 mm (com cuff) 1 – sonda de 4,0 mm (com cuff) 1 – sonda de 4,5 mm (com cuff) 1 – sonda de 5,0 mm (com cuff) 1 – sonda de 5,5 mm (com cuff) 1 – sonda de 6,0 mm (com cuff) 1 – sonda de 6,5 mm (com cuff) 1 – sonda de 7,0 mm (com cuff) 1 – sonda de 7,5 mm (com cuff) 1 – sonda de 8,0mm (com cuff) 1 – sonda de 8,5 mm (com cuff) 1 – sonda de 9,0mm (com cuff) 1 – sonda de 9,5mm (com cuff) 1 – sonda de 10,0 mm (com cuff).				EXCLUSIVA
99	10	KIT	Kit jogo de tala ortopédica para membros anteriores para cães Material: polipropileno, moldável com calor. Possuir partes revestidas com EVA. Confeccionada para a anatomia animal, feita em forma de L, vazada. Medidas aproximadas: Tamanho 1: Comprimento: 13cm Altura: 2,5cm Largura: 5 cm Tamanho 2: Comprimento: 18cm Altura: 4 cm Largura: 6 cm Tamanho 3: Comprimento: 22 cm Altura: 5 cm Largura: 7 cm Tamanho 4: Comprimento: 27 cm Altura: 6 cm Largura: 9 cm Tamanho 5: Comprimento: 31 cm Altura: 7 cm Largura: 10 cm.				EXCLUSIVA
100	10	KIT	Kit jogo de tala ortopédica para membros pélvicos para cães Material: polipropileno, moldável com calor. Possuir partes revestidas com EVA. Confeccionada para a anatomia animal, feita em forma de L, vazada. Medidas aproximadas:				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

		Tamanho 1: Parte Proximal (superior): Comprimento 9,5cm Altura 4 cm Largura 4 cm. Parte Distal (inferior): Comprimento 12 cm Altura 4 cm Largura 3 cm. Partes Montadas: Comprimento: no máximo 20 cm / no mínimo 16,5cm Altura 4 cm Largura 4 cm. Tamanho 2: Parte Proximal (superior): Comprimento 13 cm Altura 5,5 cm Largura 5,5 cm. Parte Distal (inferior): Comprimento 16 cm Altura 5 cm Largura 4 cm. Partes Montadas: Comprimento: no máximo 25 cm / no mínimo 20 cm Altura 5,5 cm Largura 5,5 cm. Tamanho 3: Parte Proximal (superior): Comprimento 15 cm Altura 6,5 cm Largura 6,5 cm. Parte Distal (inferior): Comprimento 19,5 cm Altura 6,5 cm Largura 5 cm. Partes Montadas: Comprimento: no máximo 31 cm / no mínimo 25 cm Altura 6,5 cm Largura 6,5 cm. Tamanho 4: Parte Proximal (superior): Comprimento 18,5 cm Altura 8 cm Largura 7,5 cm. Parte Distal (inferior): Comprimento 23 cm Altura 8 cm Largura 6 cm. Partes Montadas: Comprimento: no máximo 37 cm / no mínimo 29 cm Altura 8 cm Largura 7,5 cm. Tamanho 5: Parte Proximal (superior): Comprimento 21,5 cm Altura 9,5 cm Largura 9 cm. Parte Distal (inferior): Comprimento 27 cm Altura 9 cm Largura 7 cm. Partes Montadas: Comprimento: no máximo 44 cm / no mínimo 35 cm Altura 9,5 cm Largura 9 cm.			
--	--	--	--	--	--



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

101	100	KIT	KIT PARA DIAGNÓSTICO, DE DOENÇAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS PELA TÉCNICA DE IMUNOCROMATOGRAFIA DE FLUXO LATERAL, PARA GIARDÍASE PARA CÃES E PARA GATOS caixa com 10 unidades.				EXCLUSIVA
102	100	KIT	KIT PARA DIAGNÓSTICO, DE DOENÇAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, PELA TÉCNICA DE IMUNOCROMATOGRAFIA DE FLUXO LATERAL, PARA PANLEUCOPENIA caixa com 10 unidades.				EXCLUSIVA
103	100	KIT	KIT PARA DIAGNÓSTICO, DE DOENÇAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, PELA TÉCNICA DE IMUNOCROMATOGRAFIA DE FLUXO LATERAL, PARA CINOMOSE (Ag/Ac) caixa com 10 unidades.				EXCLUSIVA
104	50	KIT	KIT PARA DIAGNÓSTICO, DE DOENÇAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, PELA TÉCNICA DE IMUNOCROMATOGRAFIA DE FLUXO LATERAL, PARA DIROFILARIOSE caixa com 10 unidades.				EXCLUSIVA
105	100	KIT	KIT PARA DIAGNÓSTICO, DE DOENÇAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS PELA TÉCNICA DE IMUNOCROMATOGRAFIA DE FLUXO LATERAL, PARA ERLIQUIOSE caixa com 10 unidades.				EXCLUSIVA
106	150	KIT	KIT PARA DIAGNÓSTICO, DE DOENÇAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, PELA TÉCNICA DE IMUNOCROMATOGRAFIA DE FLUXO LATERAL, PARA FIV e PARA FeLV caixa com 10 unidades.				AMPLA PARTICIPAÇÃO



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

107	50	KIT	KIT PARA DIAGNÓSTICO, DE DOENÇAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, PELA TÉCNICA DE IMUNOCROMATOGRAFIA DE FLUXO LATERAL, PARA INFLUENZA caixa com 10 unidades.				EXCLUSIVA
108	100	KIT	KIT PARA DIAGNÓSTICO, DE DOENÇAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, PELA TÉCNICA DE IMUNOCROMATOGRAFIA DE FLUXO LATERAL, PARA PARVOVIROSE caixa com 10 unidades.				EXCLUSIVA
109	150	UN	Lâmina de Tricotomia em Aço Inox				EXCLUSIVA
110	20	PAR	LUVA DE COURO par, macia, resistente, para uso na apicultura, tamanho N°. 9/10, com dorso confeccionado em raspa, com reforço palmar interno em raspa e elástico embutido no dorso, palma e polegar confeccionados em vaqueta natural, reforço externo na palma na forma de tiras entre o polegar e indicador e entre o indicador e dedo mínimo, costurada com linha de nylon, com CA.				EXCLUSIVA
111	10	PAR	LUVA DE RASPA par, longa, de couro, punho 20cm, para captura e resgate de animais.				EXCLUSIVA
112	4	UN	MACACÃO, PARA APICULTURA, TAMANHO GG Confeccionado com tecido algodão (100% brim), com telas no chapéu para visão e circulação de ar, máscara costurada ao macacão, fecho de zíper, com mínimo de dois bolsos para colocar ferramentas.				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

113	10	UN	MACACÃO, PARA APICULTURA, TAMANHO XG Confeccionado com tecido algodão (100% brim), com telas no chapéu para visão e circulação de ar, máscara costurada ao macacão, fecho de zíper, com mínimo de dois bolsos para colocar ferramentas.				EXCLUSIVA
114	4	UN	Maleta de primeiros socorros para medicamentos, plástico na cor branca com 2 Bandejas. A maleta deve dispor de duas bandejas articuladas com mínimo de 11 divisórias, tampa na bandeja superior e sistema de abertura retrátil. Conter trava de segurança e alça para transporte. Tamanho mínimo: 44 comprimento X 24 largura X 22 altura.				EXCLUSIVA
115	2	UN	MALHA TUBULAR, 10CM X 15 MT confeccionada em tecido 100% algodão, para procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador.				EXCLUSIVA
116	2	UN	MALHA TUBULAR, 12CM X 15 MT confeccionada em tecido 100% algodão, para procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador.				EXCLUSIVA
117	2	UN	MALHA TUBULAR, 15CM X 15 MT confeccionada em tecido 100% algodão, para procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador.				EXCLUSIVA
118	2	UN	MALHA TUBULAR, 20CM X 15 MT confeccionada em tecido 100% algodão, para procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador.				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

119	2	UN	MALHA TUBULAR, 30CM X 15 MT confeccionada em tecido 100% algodão, para procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador.				EXCLUSIVA
120	2	UN	MALHA TUBULAR, 6CM X 15 MT confeccionada em tecido 100% algodão, para procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador.				EXCLUSIVA
121	10	PAR	Mangote de raspa com elásticos para ajuste, comprimento de 40cm, com elásticos nas extremidades.				EXCLUSIVA
122	6	UN	Máquina tosquiadeira Fina, aparador de pêlos portátil sem fio. Tamanho máximo da lâmina: 10 mm. Alimentação: Dispositivo sem fio – Recarregável (Cabo USB para carregamento incluso). Entrada: 5V. Potência nominal: 6.5W. Medidas aproximadas: 16 cm x 3 cm x 28 cm.				EXCLUSIVA
123	10	FRA	ÓLEO IMERSÃO para microscopia, frasco de 100ml.				EXCLUSIVA
124	15	UN	Pá higiênica de plástico para limpeza de caixa de areia.				EXCLUSIVA
125	10	PAR	PERNEIRA com velcro, par, Altura: 40 cm, Circunferência: 45 cm, Material Sintético com 4 mm de espessura, 03 talas de polipropileno na parte frontal, fixadas por meio de solda eletrônica, com C.A.				EXCLUSIVA
126	40	PEÇ	PINÇA ADSON 15CM COM SERRILHA - AÇO INOX AUTOCLAVAVEL				EXCLUSIVA
127	40	UN	Pinça Anatômica com Serrilha 16 cm, Aço Inox autoclavável				EXCLUSIVA
128	40	PEÇ	PINÇA ANATOMICA PARA DISSECÇÃO EM AÇO INOX 12 CM , autoclavável				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

129	40	UN	Pinça Backhaus 13 cm, Aço Inox autoclavável				EXCLUSIVA
130	20	UN	Pinça Foerster Reta 16 cm, Aço Inox autoclavável				EXCLUSIVA
131	40	PEÇ	PINÇA HALSTEAD Mosquito Curva 14cm, Aço Inox autoclavável				EXCLUSIVA
132	20	PEÇ	PINÇA KOCHER CURVA 16CM - AÇO INOX AUTOCLAVAVEL				EXCLUSIVA
133	20	PEÇ	PINÇA KOCHER RETA 16CM - AÇO INOX AUTOCLAVAVEL				EXCLUSIVA
134	20	PEÇ	PINÇA ROCHESTER CURVA 16CM - AÇO INOX AUTOCLAVAVEL				EXCLUSIVA
135	20	PEÇ	PINÇA ROCHESTER RETA 16CM - AÇO INOX AUTOCLAVAVEL				EXCLUSIVA
136	4	UN	PINÇÃO ergonômico, para captura de serpentes, produzido em alumínio anodizado aeronáutico, com trava de segurança, extremidade fabricada em nylon injetável, em formato de pinça achatada e articulada, tamanho da haste: 120cm.				EXCLUSIVA
137	100	UN	Pomada Anti-infecciosa, Epitelizante e Cicatrizante. Apresentação: Bisnaga contendo 50 g. Fórmula: Cada 100 g contém: Sulfato de Gentamicina 0,5 g Sulfanilamida 5,0 g Sulfadiazina 5,0 g Uréia 5,0 g Palmitato de Vitamina A 120.000 UI Excipiente q.s.p. 100 g.				EXCLUSIVA
138	50	UN	POMADA Antimicrobiana. Apresentação: Pote de 500g Fórmula: Cada 100 g contém: Digluconato de Clorexidina 0,7g Excipiente q.s.p. 100 g				EXCLUSIVA
139	20	UN	Pomada Cicatrizante, antimicrobiana e repelente. Apresentação: Bisnagas plásticas contendo 250 g. Fórmula: Cada 100 g contém: Alantoína 2,0 g Clorexidina 1,0 g Óxido de zinco				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

			2,0 g Citronela 0,6 g Excipientes q.s.p. 100,0 g.				
140	30	FRA	Pomada Cicatrizante, repelente e ectoparasiticida em spray. Apresentação: Frasco aerossol com 400 ml. Fórmula: Cada 100 g contém: Óxido de Zinco 25,0 g Permetrina 0,5 g.				EXCLUSIVA
141	30	UN	POMADA cicatrizante, repelente e ectoparasiticida. Apresentação: Pote de 250g. Fórmula: Cada 100 g contém: Permetrina 0,5 g Óxido de Zinco 20,0 g Butóxido de piperonila 3,5 g Veículo q.s.p. 100 g				EXCLUSIVA
142	50	UN	Pomada Oftálmica, Antibiótica e Anti-inflamatória. Apresentação: Bisnaga de 5g. Fórmula: Cada 100g contém: Sulfato de Gentamicina 0,3 g Hidrocortisona 1,0 g Vitaminas A 500.000 UI Vitaminas D 62.500 UI Excipiente q.s.p. 100 g.				EXCLUSIVA
143	30	FRA	Pomada Otológica. Apresentação: Tubo com 12,5 gramas (14mL), acompanhado de cânula aplicadora. Fórmula cada 100g contém: Gentamicina (sulfato micronizado) 300,00 mg Valerato de betametasona 122,00 mg Clotrimazol micronizado 1.000,00 mg.				EXCLUSIVA
144	20	PEÇ	PORTA AGULHA Mathieu 14 cm, Aço Inox autoclavável				EXCLUSIVA
145	100	FRA	PVPI, DERGERMANTE, 1 LITRO				EXCLUSIVA
146	50	FRA	PVPI, TÓPICO, SOLUÇÃO ALCÓOLICA, 1 LITRO				EXCLUSIVA
147	20	UN	Rifamicina 10 mg/mL Solução tópica antibacteriana, em spray, frasco de 20ml.				EXCLUSIVA
148	2	UN	Secador de cabelos 220V ou bivolt, potência de 1.200w, portátil, cabo dobrável, mínimo de 2 velocidades e 2 temperaturas.				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

149	20	FRA	Sedativo e analgésico. Apresentação: Frasco de 10 ml. Fórmula: Cada 1,0 mL contém: Cloridrato de Dexmedetomidina 0,5 mg Veículo q.s.p. 1,0 mL				EXCLUSIVA
150	50	FRA	SEDATIVO Miorrelaxante e Analgésico a 2%. Apresentação: Frasco de 50 ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Cloridrato de Xilazina 2,33 g* Veículo q.s.p. 100 ml (*) equivalente a 2 g de Xilazina base				EXCLUSIVA
151	50	FRA	SEDATIVO Miorrelaxante e Analgésico a 10%. Apresentação: Frasco de 50 ml. Fórmula: Cada 1mL contém: Cloridrato de Xilazina 116,5 g* Veículo q.s.p. 1 ml (*) equivalente a 100 mg de Xilazina base				EXCLUSIVA
152	50	FRA	SEDATIVO Tranquilizante e Neuroléptico a 1%. Apresentação: Frasco ampola com 20 ml. Fórmula: Cada 100 ml do produto contém: Acepromazina 1,0 mg Veículo q.s.p. 100,0 ml.				EXCLUSIVA
153	10	CX	Sedativo. Apresentação: Solução injetável de 1 mg/mL de cloridrato de midazolam em embalagens contendo 10 ampolas de 5 ml. Fórmula: Cada mL da solução injetável de 1mg/mL contém: Cloridrato de midazolam 1,11195 mg* (*) equivalente a 1 mg de midazolam. Veículo estéril q.s.p. 1ml Excipientes: cloreto de sódio, hidróxido de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis.				EXCLUSIVA
154	2000	UN	Seringa descartável, 1 ml / 100UI, sem agulha				EXCLUSIVA
155	100	UN	Seringa descartável, 60 mL, bico Luer Lock, sem agulha.				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

156	50	FRA	Shampoo Dermatológico Apresentação: Frasco de 500 ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Nitrato de miconazol 2,53 g Gliconato de clorexidina 2,0 g Veículo q.s.p. 100,00 ml.				EXCLUSIVA
157	50	FRA	Shampoo Dermatológico Apresentação: Frasco de 500 ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Peróxido de Benzoíla 3,5 g Glicerina 1,03 g Microcápsulas 6,08 g Veículo q.s.p. 100,0 mL				EXCLUSIVA
158	20	FRA	Shampoo neutro para cães e gatos Apresentação: Frasco de 5 litros.				EXCLUSIVA
159	40	FRA	Solução de Manitol 20% Sistema fechado para administração intravenosa. Apresentação: Fracos ou bolsas plásticas de 250 mL. Cada mL da solução contém: Manitol 200mg Água para injetáveis q.s.p. 1ml.				EXCLUSIVA
160	40	FRA	SOLUCAO GLICOSE 50MG/ML 250ML SISTEMA FECHADO (SORO GLICOSADO 5%) Apresentação: Fracos plásticos transparentes com 250 mL. Cada 100 mL da solução contém: Cloreto de Sódio 0,009 g (0,9%) Glicose 0,05 g (5,0%) Excipiente: água para injeção: q.s.p. 1 ml				EXCLUSIVA
161	30	FRA	Solução otológica para cães e gatos. Apresentação: Frasco 20ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Tiabendazol 4,00 g Neomicina (sulfato) 0,32 g Dexametasona 0,10 g Cloridrato de Lidocaína 1,50 g Excipiente q.s.p. 100,00 ml.				EXCLUSIVA
162	10	FRA	Solução otológica para cães e gatos. Apresentação: Frasco de 25 ml. Fórmula: Cada 100ml contém: Ácido Salicílico 0,11 g Ácido Láctico 2,88 g Microcápsulas 1,00 g Veículo q.s.p. 100,0 ml				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

163	30	FRA	Solução otológica para cães e gatos. Apresentação: Frasco 25ml. Fórmula: Cada 100ml contém: Diazinon 1.000 mg Pimaricina 300,0 mg Neomicina 375,0 mg Acetato de dexametasona 10,0 mg Veículo q.s.p. 100 ml				EXCLUSIVA
164	1000	BOL	SOLUCAO RINGER C/ LACTATO DE SODIO SISTEMA FECHADO C/ 500 ML Cada ml da solução contém: Cloreto de Sódio 6 mg (0,6%) Cloreto de Potássio 0,3 mg (0,03%) Cloreto de Cálcio diidratado 0,2 mg (0,02%) Lactato de Sódio 3,2 mg (0,32%) Excipiente: água para injetáveis.				EXCLUSIVA
165	10	UN	Sonda Gástrica G Constituída em PVC atóxico, possuir marcador de metal detectável em raio-x, bocal anatômico que permite encaixes. Tamanho – Grande: 8X12 mm com 1,50 m de comprimento.				EXCLUSIVA
166	10	UN	Sonda Gástrica M Constituída em PVC atóxico, possuir marcador de metal detectável em raio-x, bocal anatômico que permite encaixes. Tamanho – Média: 5X9 mm com 1,00 m de comprimento.				EXCLUSIVA
167	10	UN	Sonda Gástrica P Constituída em PVC atóxico, possuir marcador de metal detectável em raio-x, bocal anatômico que permite encaixes. Tamanho – Pequena: 5X7 mm com 0,75 cm de comprimento.				EXCLUSIVA
168	50	UN	Sonda Uretral Felina Flexível, com guia, 4FR 1,3 x 130 mm, de material poliuretano macio ou semelhante de mesma qualidade, detectável em Rx, estéril. Material: pvc de alta flexibilidade, mole, com orifício na lateral.				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

169	50	UN	Sonda Uretral Felina Bário, Semi Flexível, 1,0 x 130 mm - 3 FR, Sonda de Bário e poliuretano, detectável em Rx, com mandril, estéril, biocompatível com gatos, com orifícios laterais, e conexão luer lock.				EXCLUSIVA
170	5	UN	Soro Antiofídico Polivalente Liofilizado Para picadas de serpentes do gênero Bothrops (jararaca, jararacuçu, urutu, atrox, neuwidii e outras) e por picadas de serpentes do gênero Crotalus (cascavéis). Apresentação: Frasco-ampola contendo o produto liofilizado. Seringa contendo 50mL de diluente.				EXCLUSIVA
171	30	FRA	Spray cicatrizante Produto tópico. Apresentação: Frasco de 50 ml com bico spray. Fórmula: Cada 100 ml contém: Tartarato de Ketanserina 0,345g Asiaticosídeo 0,200g Veículo q.s.p. 100 ml.				EXCLUSIVA
172	100	CX	Suplemento Alimentar Composição básica do produto: Sulfato de condroitina, sulfato de glicosamina, cobre aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, ácido ascórbico, ácido cítrico, extrato de leveduras, dl-alfa-tocoferol, fígado de frango, aglutinante, dióxido de silício. Apresentação: Embalagem com 30 tabletes palatáveis. Níveis de garantia mínimos do produto por quilograma: Sulfato de condroitina 166 g/kg Glicosamina 148,425 g/kg Cobre 1.025 mg/kg Manganês 495 mg/kg Zinco 2.088 mg/kg.				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

173	40	UN	Suplemento para cães e gatos Apresentação: Embalagem aplicador com 2 g. Composição: Ácido tânico, arginina, aroma de carne grelhada, BHT (hidróxido de Tolueno butilado), ácido nicotínico, Bacillus amyloliquefaciens (CECT 5940), Lactobacillus acidophilus, óleo de peixe refinado, parede celular de Levedura, nucleotídeos, corante artificial amarelo crepúsculo, água, Glutamina, fruto-oligossacarídeos, inositol, glicose, selenito de sódio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, sulfato de zinco, Lactobacillus acidophilus (CCT 2949), Saccharomyces cerevisiae (ATCC 18824), taurina, Vitamina C e vitamina E.				EXCLUSIVA
174	10	UN	Suplemento para cães e gatos Apresentação: Frasco-ampola com 20 mL. Fórmula: Cada 20 mL contém: Vitamina B12 (cianocobalamina) - 5.000 mcg Vitamina B1 (tiamina) - 1 g Vitamina B6 (piridoxina) - 0,1 g Veículo q.s.p. 20 mL.				EXCLUSIVA
175	200	PCT	Tapete higiênico descartável Com adesivos para fixação, tamanho mínimo 90 cm x 60 cm. Pacote com 30 unidades.				EXCLUSIVA
176	20	PEÇ	TERMOMETRO VETERINARIO RETAL DIGITAL haste flexível, com capa protetora. Visor LCD de fácil leitura, medição de temperatura em aproximadamente 10 segundos com emissão sonora de indicação. Escalas de temperatura em °C e °F. Medir temperaturas entre 32 e 45 °C.				EXCLUSIVA
177	20	PEÇ	TESOURA CIRURGICA ROMBA - FINA - CURVA 15CM - AÇO INOX Mayo				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

178	20	PEÇ	TESOURA CIRÚRGICA RETA R/F 15CM Mayo Fina/Fina/Reta, 15cm, Aço Inox autoclavável				EXCLUSIVA
179	20	PEÇ	TESOURA CIRURGICA RETA 15CM Metzembraum Romba-Romba-Reta, 15cm, Aço Inox autoclavável				EXCLUSIVA
180	10	UN	Tesoura de costura profissional com lâmina de aço inox microcosserrilhado e cabo de polipropileno onix 8. Altura: 02,00cm – Largura: 08,10cm - Comprimento: 22,00cm – Peso: 80g."				EXCLUSIVA
181	20	PEÇ	TESOURA IRIS CURVA 12CM - AÇO INOX autoclavável				EXCLUSIVA
182	20	PEÇ	TESOURA IRIS RETA 12CM - AÇO INOX autoclavável				EXCLUSIVA
183	20	UN	TESOURA METZEMBAUM Ponta Curva, Longa 25 cm, Aço Inox autoclavável				EXCLUSIVA
184	20	PEÇ	TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS reta, aço inox				EXCLUSIVA
185	20	FRA	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUCAO OFTALMICA COLIRIO FRASCO C/ 5ML Apresentação: Embalagem contendo 1 frasco plástico gotejador com 5 mL de solução oftálmica estéril. Fórmula: Cada ml da solução oftálmica contém: Tobramicina 3 mg Veículo q.s.p. 1 ml Excipientes: ácido bórico, sulfato de sódio anidro, cloreto de sódio, edetato dissódico diidratado, tiloxapol, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, cloreto de benzalcônio, povidona e água purificada.				EXCLUSIVA
186	5	UN	Tricótomo de metal				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

187	50	UN	VACINA PARA CÃES Vacina para cães, tipo V10, importada, com potencial comprovado para prevenção de cinomose canina causada pelo vírus da Cinomose canina (CD), da hepatite infecciosa canina (ICH) causada pelo Adenovírus canino Tipo 1 (CAV-1) de doença respiratória causada pelo Adenovírus canino Tipo 2 (CAV-2), da parainfluenza canina causada pelo vírus da Parainfluenza (CPI), da enterite causada pelo Coronavírus canino (CCV) e Parvovírus canino (CPV) e das leptospiroses causadas pela Leptospira canicola, L. grippotyphosa, L. icterohaemorrhagiae e L. pomona., mantida e entregue sob refrigeração constante, acondicionadas em embalagem adequada conforme a legislação vigente. Composição: A fração liofilizada correspondente a 1 dose de 1 mL e é constituída dos vírus vivos atenuados com títulos mínimos por dose. O diluente é uma preparação líquida de 1 dose de 1 mL da vacina de Coronavírus canino (CCV) inativado contendo um adjuvante e é usado para reidratar o componente liofilizado. Apresentação: Caixa com 25 doses sendo que cada dose é composta por 1 frasco da fração liofilizada (vírus vivo modificado de Cinomose, Adenovírus tipo 2, Parainfluenza, Parvovírus e bacterinas de Leptospira canicola-grippotyphosa-icterohaemorrhagiaepomona) e 1 frasco da vacina líquida de Coronavírus inativado utilizada como diluente.			EXCLUSIVA
-----	----	----	---	--	--	-----------



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

188	50	CX	Vermífugo Para cães adultos. Apresentação: Caixa com 1 Blister com 6 comprimidos. Fórmula: 1 comprimido para cada 2,5 Kg de peso corporal. Febantel 37,5 mg Pirantel 36,0 mg Praziquantel 12,5 mg Ivermectina 0,015 mg Excipiente q.s.p. 225,0 mg.				EXCLUSIVA
189	100	FRA	Vermífugo Para cães e gatos filhotes, em suspensão oral. Apresentação: Frasco de 30 ml e acompanha seringa dosadora. Fórmula: Cada 5 ml de Suspensão Oral contém: Fembendazol 200 mg Pamoato de Pirantel 144 mg Praziquantel 50 mg Veículo q.s.p. 5 ml.				EXCLUSIVA
190	100	CX	Vermífugo para cães e gatos. Apresentação: Cartucho com fita aluminizada contendo 4 comprimidos. Fórmula: Cada comprimido de 700 mg contém: Fembendazol 200 mg Pamoato de Pirantel 144 mg Praziquantel 50 mg Excipiente q.s.p. 700 mg				EXCLUSIVA
191	50	CX	Vermífugo Para cães. Apresentação: Caixa com 1 Blister com 6 comprimidos. Fórmula: 1 comprimido para cada 30 Kg de peso corporal. Febantel 450,0 mg Pirantel 432,0 mg Praziquantel 150,0 mg Ivermectina 0,18 mg Excipiente q.s.p. 2700,0 mg.				EXCLUSIVA
192	100	CX	Vermífugo para cães. Apresentação: Caixa com 1 Blister com 6 comprimidos. Fórmula: 1 comprimido para cada 10 kg de peso corporal. Febantel 150,00 mg Pirantel 144,00 mg Praziquantel 50,00 mg Ivermectina 0,06 mg Excipiente q.s.p. 900,00 mg				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

193	20	UN	Vermífugo Para gatos. Apresentação: Solução tópica, bisnagas plásticas de 0,70 ml. Fórmula: Cada 100 mL contém: Praziquantel 8,757g Emodepsida 2,143g Veículo q.s.p.100 ml.				EXCLUSIVA
194	50	UN	Vitamina B12 Injetável de Alta Concentração Apresentação: Injetável 20.000 mcg 5 ml – ampola. Fórmula: Cada ampola contém: Cianocobalamina 20.000 mcg Veículo q.s.p. 5,0 ml.				EXCLUSIVA
195	1	UN	APARELHO DE ANESTESIA inalatória com respirador controlado, com vaporizador calibrado, Bivolt, e com tela de LCD Touch Screen 7” polegadas no mínimo, sistema de anestesia destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica. Gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática Ventilador digital Micro Processado, com tela de LCD Touch Screen 7” polegadas, indicando funções ventilatórias VCV e PCV Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão Ajustes de tempo inspiratório, frequência, relação, pressão máxima, pressão de ciclagem, pressão mínima e volume corrente, permitindo ventilação manual e controlada Manômetro digital de pressão inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos) Alarme audiovisuais				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

			para desconexão pressão inspiratória mínima e máxima. O ventilador funciona com oxigênio ou AR comprimido medicinal Vaporizador calibrado, com câmara universal de borbulhamento transparente com capacidade para 100 ml de agente anestésico, com vidro âmbar Filtro valvular completo com traquéias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero autoclavável, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2 Canister translúcido de 1000g Válvulas unidirecionais inspiratória e expiratória, desmontáveis e com tampa transparente Rotâmetro com escala de 0,2 a 09 L/min para oxigênio e escala de 0,2 a 08 L/min para óxido nitroso e botões de controle de fluxo com proteção de 360° contra acionamento acidental Válvula de oxigênio direto e alarme de pressão baixa de oxigênio. Acompanhar kit de máscara de anestesia para pequenos animais com entrada universal com três unidades de tamanhos diferentes (P, M, G).				
196	10	UN	ARMADILHA GATOEIRA para captura e resgate de animais. Material: Arame galvanizado. Bitola Arame: 3,0 / 4,2 mm Medidas aproximadas: Comprimento 80 X Largura 28 X Altura 34 cm Malha: 2,5 cm.				EXCLUSIVA
197	2	UN	ASPIRADOR DE PÓ portátil, sem fio. Tensão nominal: 220V ou bivolt. Potência: 150W ou superior.				EXCLUSIVA
198	2	UN	BALANÇA DIGITAL com plataforma grande de aço inox com coluna, mínimo 0,80 cm de				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

			altura, 220V com bandeja INOX 430 Selo Inmetro Com a capacidade de pesagem máxima de: 200kg e mínimo 50g Display de led vermelho de alto brilho Dimensão da plataforma no mínimo: largura x comprimento = 50x80 cm.				
199	2	UN	BANHEIRA material: aço inoxidável, medidas mínimas aproximadas - comprimento: 1,20 m, largura: 0,70 m, profundidade: 0,90 m, altura: 1,20 m, aplicação: tosa em canil, características adicionais: alto padrão de acabamento, saboneteira em aço inox.				EXCLUSIVA
200	6	UN	BANQUETA EM INOX COM ESTOFADO rodízios e altura regulável, estrutura fabricada em tubos de aço inox Assento giratório com estofado de espuma revestido de courvin Regulagem de altura através de fuso roscado Apoio para os pés fabricado em aço inox 04 rodízios giratórios de 50mm de diâmetro, sendo dois com trava Medidas aproximadas: Altura Mínima 40cm Altura Máxima 65cm Diâmetro 30cm.				EXCLUSIVA
201	2	UN	BISTURI ELETRÔNICO VETERINÁRIO Bivolt, totalmente micro processado, controle de potência digital para corte, blend e coagulação Incremento de 1 watt em toda a faixa de potência Sinalização audiovisual Teclas totalmente blindadas a prova de líquido Saídas totalmente isoladas Ventilação por convecção natural Faixa de alimentação de tensão elétrica de 100 a 240 VAC, com seleção bivolt automático. Potência CORTE: PURE 100 Watts, BLEND 100 Watts - COAGULAÇÕES:				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

			SPRAY 50 Watts, DESICATTE 50 Watts. Acessórios: Caneta autoclavável acionada por pedal com cabo de 3 metros Eletrodo tipo faca Placa de INOX 150 x 100 mm Cabo da placa de 3 metros Pedal para acionamento do Bisturi com cabo de 3 metros Cabo de alimentação Ac de 1,5 metros. Corte Puro: Senóide de 390 KHz Blend: Pacotes de senóide de 390 KHz com ciclo de trabalho de 62,5% e taxa de repetição de 48 KHz Spray: Senóide amortecida de 390 KHz com taxa de repetição de 30 KHz Desiccate: Senóide amortecida de 390 KHz com taxa de repetição de 55 KHz. Incluso: Manual, e 1 Caneta autoclavável extra.				
202	2	UN	BOMBA DE INFUSÃO de seringa, bivolt, com bateria interna e calibração automática. Compatível com todos modelos e tamanhos de seringa, possuir os seguintes modos: Modo Taxa (ml/h) Modo Tempo Modo peso, Infusão intermitente Biblioteca de drogas. Possuir modos específicos para a anestesiologia: Modo TIVA, Modo Programável, Modo TPN Mode e Modo Shift. Seringas aplicáveis: 5ml, 10ml, 20ml, 30ml, 60ml de qualquer modelo. Alimentação AC 100-240V 50/60Hz, Bateria Polímero de Lítio 7.4V 1900mAh.				EXCLUSIVA
203	2	UN	BOMBA DE INFUSÃO para Equipo Universal, bivolt, display LCD de 3.5 polegadas Botões numéricos para programação, Alça para transporte e manuseio Botão de modo noturno. Parâmetros: IPA 112 Princípio de funcionamento: Dedilhamento				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

			peristáltico Modo de infusão: Modo taxa, taxa tempo, taxa- VTBI, tempo – VTBI, peso corporal e biblioteca de drogas Alarmes audíveis e visíveis. Bateria com mínimo de 4 horas de autonomia – Bateria de lítio 11,1V/2000mA.				
204	2	UN	DOPPLER VASCULAR VETERINÁRIO Kit, Portátil, com transdutor de frequência 10Mhz, bivolt. Possuir: Esfigmomanômetro Veterinário com válvula lateral para liberação do ar Jogo com 5 manguitos veterinários de 01 via reutilizáveis, Tamanhos: Tamanho 1 (3,0 a 5,5 cm), Tamanho 2 (4,0 a 8,0 cm), Tamanho 3 (6,0 a 11,0 cm), Tamanho 4 (7,0 a 13,0 cm) e Tamanho 5 (9,0 a 14,5 cm). Gabinete metálico, indicação de bateria fraca, saída para fone de ouvido, controle liga/desliga e volume, alimentação com 2 baterias de 9v (inclusas), bolsa protetora com compartimento para o transdutor.				EXCLUSIVA
205	2	UN	FOCO CIRURGICO DE LED COM 1 LÂMPADA - PEDESTAL ARTICULADO, 220V clínico portátil, pés com rodízio, parte da haste fixa e parte flexível, de led com 1 lâmpada, 220V.				EXCLUSIVA
206	1	UN	FOCO CIRÚRGICO DE LED COM 4 LÂMPADAS clínico portátil, pés com rodízio, parte da haste fixa e parte flexível, de led com 4 lâmpada, 220V.				EXCLUSIVA
207	1	UN	FOCO CIRÚRGICO DE TETO DE LED COM 12 LÂMPADAS 220V.				EXCLUSIVA
208	2	UN	KIT LARINGOSCÓPIO Veterinário com Led, com no mínimo 3 a 4 Lâminas, curvo, em inox.				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

			Tamanhos das Lâminas: N.º 0 (75mm), n.º 1 (90 mm), n.º 2 (110 mm), n.º 3 (130 mm). Com as arestas arredondadas da lâmina de Macintosh Com Lâmpadas LED Extras para todas as Lâminas. Acompanhar estojo para transporte.				
209	1	UN	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 220V ou bivolt. Porência mínima: 1.900W. Vazão mínima 400 L/h. Comprimento mínimo da mangueira: 7 metros.				EXCLUSIVA
210	4	UN	LEITOR UNIVERSAL DE MICROCHIP com índice de proteção IP54. Antena interna. Leitura de transponders ISO FDX-B 134.2 KhZ, transponders inteligentes ISO 14223, e padrões não ISO 125 KhZ Leitura de transponders implantáveis 2x12mm a uma distância de 9 cm. Leitor alimentado por bateria. Acompanhar manuais técnicos. Garantia mínima de 12 meses.				EXCLUSIVA
211	2	UN	MACA dobrável para uso veterinário. Material: lona impermeável. Possuir 2 cintas com regulagem de tamanho e sistema de trava com engate rápido. Possuir estrutura de ferro reforçado. Suportar o transporte de pacientes de até 35 kg. Medidas aproximadas: 1,20 cm x 60 cm Aberta e 60x60 cm Fechada.				EXCLUSIVA
212	3	UN	MÁQUINA DE TOSA 5 velocidades. Trabalha com ou sem fio possui painel digital em LCD motor silencioso. Carga com duração mínima de 5 horas em uso contínuo 7W de Potência Bivolt (100-240V 50/60Hz) Velocidade da máquina: 5000 a 7000 RPM. Acompanhar: 5				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

			Lâminas de Tosa 10 Aço Inox, 5 Lâminas de Tosa 30 Aço Inox, 5 Lâminas de Tosa 40 Aço Inox.				
213	2	UN	MESA DE TOSA fixa com prateleira e com girafa removível com regulagem de altura, para a tosa e secagem de animais, medidas mínimas aproximadas do tampo: comprimento: 1,20 m largura: 0,65 m, altura: 1.20 m, tampo com material resistente, impermeável, lavável, antiderrapante, e suporte para carga de até 100 kg, e a prateleira inferior de mesmo material do tampo superior, aplicação: mesa de tosa e secagem de animal em canil, características adicionais: alto padrão de acabamento.				EXCLUSIVA
214	1	UN	MESA ERGOMÉTRICA articulada com calha regulável pantográfica e pantocalha elétrica, com suporte de soro (com ajuste de altura) totalmente de inox, 220v, com balde de alumínio, com dois motores (um para inclinação e outro para ajuste de altura), com suporte odontológico, com controle remoto de pedal. Tampo e chapa em aço inox reforçado, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa e manopla para inclinação lateral. Base para regulagem de altura automática, bivolt, com rodízios, esmaltada. Medidas: 116 x 55 cm (comp x lar). Altura mínima 700mm, e altura máxima 1100mm.				EXCLUSIVA
215	1	UN	MESA PANTOGRÁFICA ergométrica para atendimento confeccionada em aço inox reforçado polido, tampo com vincos e furo para escoamento de líquidos acabamento interno				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

			sem deformação da chapa, com pés em inox reforçados com ponteiros niveladoras de piso, base para regulagem de altura automática bivolt, acompanha balde de alumínio e suporte de soro em inox medidas: 116 x 60 x 90 (comp x larg x alt).				
216	1	UN	MICROSCÓPIO biológico binocular, com aumento de até 1600x, com iluminação em LED e câmera mínimo 5 MP. Características: Cabeçote Binocular Siedentopf, inclinado a 30 graus e com rotação 360° Oculares de campo amplo WF10X (18 mm) e WF16X (11 mm) Revólver quádruplo Objetivas 4X, 10X, 40X, 100X (Óleo de imersão) Foco coaxial grosso e fino com ajuste de tensão Platina retangular composta de dupla camada mecânica Condensador de foco ajustável (pinhão e cremalheira 1,25 N.A) Diafragma/íris com suporte de filtro Iluminação LED 3W com controle de intensidade Fonte de alimentação interna BIVOLT. Componentes: 01 Microscópio 02 Pares de oculares 01 Capa protetora 01 Óleo de imersão 01 Filtro azul. Especificações Técnicas da Câmera 5 MP: Câmera CCD para microscópio com resolução de 5Mp 2592x1944 taxa de quadros mais alta 30fps. Dimensões aproximadas: 50x55x40,5mm, Interface mínima: USB 2.0, Resolução: 2592x1944, Tipo do sensor: 1/2.5, Formato de imagem: jpg/bmp/png/gif, Formato de vídeo: AVI, Sistema operacional: Windows, incluindo versões mais atualizadas. Suportado: software de captura,				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

			driver, Tamanho do tubo: porta C, Suporte para captura de imagem estática e dinâmica. Tempo de exposição: Ajustável 0.5x (reduzido para metade do objeto original, visão dobrada) com porta interruptor ocular interface (adaptador) é projetado para microscópio câmera				
217	1	UN	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO veterinário de 12, bivolt, ECG + SPO2 + PANI + TEMP + FR Parâmetros: ECG / RESP / SPO2 / TEMPERATURA / PRESSÃO NÃO INVASIVA / CURVA PLESTIMOGRÁFICA / FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA 9 linhas de traçados simultâneas 12 horas de traçados passados 200 gravações de acionamento do alarme 1000 gravações de PANI / passo sonoro / Alarme sonoro, luminoso Bateria interna Faixa de mensuração: 0-100% Faixa de pulso: 20-250 BPM. Modo de trabalho: Manual / automática / contínua. Incluso: 1 Cabo termômetro 1 Sensor SPO2 1 Cabo ECG 1 Cabo energia 1 Manual 1 Cabo para pressão não invasiva."				EXCLUSIVA
218	4	UN	ÓCULOS LUPA DE CABEÇA profissional com 5 Lentes e 2 luz de Led duplo integrado, branca, com lanterna de cabeça com lente de aumento que pode ser utilizado junto ao óculos de grau. Possui apoio de nariz e ângulo das lentes de 60° e lâmpadas ajustáveis de 45°. Inclui armação para as lentes 5 lentes com distância focal de 7,5cm á 35 cm com ampliações de: 1X555mm / 1,5X381mm / 2X278mm / 2,5X183mm e 3,5X156mm Luz de LED dupla de alta iluminação e direcionáveis, 1 caixa				EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

			organizadora das lentes, 1 faixa elástica ajustável para cabeça, armação tipo óculos com hastes para as orelhas. Material – Plástico acrílico. Material das lentes: acrílico convergente de alta qualidade.				
219	2	UN	OFTALMOSCOPIO veterinário com cabo em metal, com regulador de intensidade de luz, disco com 20 lentes (-20 a + 40 dioptrias), lâmpada de 2.5V de LED e estojo para transporte.				EXCLUSIVA
220	2	UN	OTOSCÓPIO Veterinário, de cabo metálico, com 03 espelhos veterinários reutilizáveis (4, 5 e 7mm) reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz iluminação com lâmpada 2,5V Cabeça com conexão tipo baioneta lente removível tipo lupa com aumento de 4x Sistema vedado para otoscopia pneumática.				EXCLUSIVA
221	250	CX	Inseticida e acaricida Apresentação: Cartucho contendo 1 comprimido mastigável de 1000 mg para cães entre 20 e 40 Kg. Fórmula: Cada 1g do produto contém: Fluralaner 1000 mg. Excipientes: Aromatizante de fígado de suíno, Sacarose, Amido de milho, Lauril sulfato de sódio, Embonato dissódico mono-hidratado, Estearato de magnésio, Aspartame, Glicerol, Óleo de soja, Macrogol 3350.				COTA 25%
222	50	KIT	KIT PARA DIAGNÓSTICO, DE DOENÇAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, PELA TÉCNICA DE IMUNOCROMATOGRAFIA DE FLUXO LATERAL, PARA FIV e PARA FeLV caixa com 10 unidades.				COTA 25%



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

Observações:

Quantidade Total Estimada para o período de 12 meses.

Validade da Proposta: Conforme Edital

Condições de pagamento: Conforme Edital

Prazo de Entrega / Execução: Conforme Edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital) e que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

(Nome / RG / CPF)



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

À

Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8803/2024

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ademais, Declaro(amos), para obtenção de benefícios a que se refere os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no que couber para esta licitação, que, no ano-calendário de realização desta, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

À

Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8803/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos, insumos e medicamentos para uso veterinário nos atendimentos realizados pelo DEABEA e nas instalações do Centro de Bem-Estar Animal – CEBEA.

A empresa _____, com sede na _____ CNPJ
n.º _____, através de seu representante
legal, _____ nac. _____ est.civil, _____, portador do
RG/CPF _____ endereço _____, declara para
todos os fins de direito, especificamente para participação da licitação na modalidade epigrafada e
conforme Lei Federal nº 14.133/21 e Constituição Federal, que:

- a. Nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública do município de Várzea Paulista, direta ou indiretamente.
- b. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- c. Não possuímos no nosso quadro de pessoal, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- d. Não possuímos funcionários, que possuam vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, nos termos do Art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.
- e. Nossa empresa declara, sob as penas da Lei, que tem conhecimento e concorda com todos os termos do Edital e que atendemos a todos requisitos de habilitação.
- f. Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que a nossa empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- g. Declaro(amos) para todos os fins, cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- h. Declaro(amos) para todos os fins, que possuímos aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Várzea Paulista, aos _____ do mês de _____ de 2025.

Nome / RG / CPF



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2025.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DEABEA E NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE BEM-ESTAR ANIMAL – CEBEA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA E A EMPRESA

PROCESSO Nº 8803/2024

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Fernão Dias Paes Leme n.º 284, Centro, Várzea Paulista - SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.780.087/0001-03, neste ato representada pelo seu Prefeito, **Rodolfo Wilson Rodrigues Braga**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 34/2025**, Ata de julgamento de preços, divulgada no Diário Oficial do Estado, e por meio eletrônico (internet), devidamente homologada, RESOLVE, Registrar Preço para compra acima referenciada, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela Empresa _____, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado, observadas as condições do Edital e seus Anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 6.424, de 18 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de equipamentos, insumos e medicamentos para uso veterinário nos atendimentos realizados pelo DEABEA e nas instalações do Centro de Bem-Estar Animal – CEBEA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, quando o caso.

AMPLA PARTICIPAÇÃO/EXCLUSIVA/COTA 25%

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR TOTAL

Valor Total: R\$ _____ (valor por extenso).

Representante Legal: _____

Registrada: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: () _____

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Unidade Gestora Municipal de Meio Ambiente.

3.2. Além do gerenciador, não haverá órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme decisão constante dos autos.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

5. CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que justificado e comprovado que as condições permanecem vantajosas.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substitutivo deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021 e as necessidades da Administração.

5.2.1. o instrumento contratual ou documento hábil a substituí-lo de que trata o item.

5.2.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original;

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

5.4.2.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata;

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea ‘d’ do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.1.1. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ser formulado pela contratada, nos termos da legislação vigente, devidamente fundamentado e instruído com os documentos comprobatórios necessários. O requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail esclarecimentos@varzeapaulista.sp.gov.br, estando seu eventual deferimento condicionado à análise e aprovação da unidade administrativa competente, observados os princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 para o reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente.

6.2.1. Caso seja(m) realizado(s) reajustamento(s) dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do último reajustamento dos preços desta ata anterior à celebração da referida contratação. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento.

7. CLÁUSULA SETIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CLAUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. por razão de interesse público;

8.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 5 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Várzea Paulista, _____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Várzea Paulista – SP
Prefeito Rodolfo Wilson Rodrigues Braga

Peterson de Ávila Alves Afonso
Gestor Municipal de Meio Ambiente

CONTRATADA:

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1

Testemunha 2



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Representante:

Contatos:

E-mail:

Telefone:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR TOTAL



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: _____

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: _____

RESPONSÁVEL PELO ATO: _____

INTERESSADO(A): _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1. Estamos cientes de que:

- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;
- f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

INTERESSADO(A):

Nome: _____

Cargo (se for o caso): _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

ANEXO VII – VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PARTICIPAÇÃO
1	ADSORVENTE DE TOXINAS E VENENOS Caixas contendo 10 sachês de 8 g. Fórmula: Cada 100 g contém: Carvão ativado 40 g, Zeolita 40 g, Caolim 10 g, Pectina 10 g.	R\$ 147,16	EXCLUSIVA
2	AMÔNIA QUATERNÁRIA frasco dosador de 1 litro, fragrância herbal, desinfetante eliminador de odores, bactericida, fungicida, protozoaricida e viricida de uso veterinário, e altamente concentrado. Apresentação: Frasco de 1 litro. Fórmula: Cada 100 ml contém: Cloreto de Benzalcônio 15,00 g Veículo q.s.p.100,00 ml	R\$ 72,07	EXCLUSIVA
3	ANALÉPTICO E ESTIMULANTE RESPIRATÓRIO Apresentação: Frasco ampola 20 ml. Fórmula: Cada 100 mL contém: Cloridrato de Doxapram 2 g, Veículo q.s.p.: 100 mL	R\$ 649,75	EXCLUSIVA
4	ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO injetável. Apresentação: Frasco ampola de 50 ml. Fórmula: Cada ml contém: Dipirona Sódica 0,5 g Veículo aquoso q.s.p. 1 ml	R\$ 12,40	EXCLUSIVA
5	ANALGÉSICO OPIÓIDE a 2%, injetável. Apresentação: Frasco ampola de 20 ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Cloridrato de Tramadol 2 g, Veículo q.s.p. 100ml	R\$ 57,40	EXCLUSIVA
6	ANALGÉSICO OPIÓIDE , solução injetável. Apresentação: Frasco de 10 ml. Fórmula: Cada ml contém: Tartarato de butorfanol 14,58 mg (*) (*) Equivalente a 10mg de Butorfanol base.	R\$ 257,06	EXCLUSIVA
7	ANALGÉSICO OPIÓIDE Apresentação: Blísteres aluminizados contendo 10 comprimidos com 12 mg de cloridrato de tramadol, acondicionados em cartuchos de papelão. Fórmula: Cada comprimido de 12 mg contém: Cloridrato de tramadol 12 mg Excipiente q.s.p. 120 mg	R\$ 83,80	EXCLUSIVA
8	ANALGÉSICO OPIÓIDE Apresentação: Blísteres aluminizados contendo 10 comprimidos com 40 mg de cloridrato de tramadol, acondicionados em cartuchos de papelão. Fórmula: Cada comprimido de 40 mg contém: Cloridrato de tramadol 40 mg Excipiente q.s.p. 400 mg	R\$ 108,25	EXCLUSIVA
9	ANALGÉSICO OPIÓIDE Apresentação: Blísteres aluminizados contendo 10 comprimidos com 80 mg de cloridrato de tramadol, acondicionados em cartuchos de papelão. Fórmula: Cada comprimido de 80 mg contém: Cloridrato de tramadol 80 mg Excipiente q.s.p. 800 mg	R\$ 112,22	EXCLUSIVA
10	ANALGÉSICO Apresentação: Solução injetável 10 mg/mL, Embalagem com 25 ampolas de 1 ml. Fórmula: Cada mL contém: cloridrato de metadona 10 mg, veículo estéril q.s.p. 1 ml, (cloreto de sódio, ácido clorídrico/hidróxido de sódio, água para injetáveis). A solução injetável não contém conservante.	R\$ 197,77	EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

11	ANALGÉSICO Apresentação: Solução injetável de 50 mg/ml em embalagem contendo 25 ampolas de 2 ml., Fórmula: Cada ml contém: Cloridrato de petidina 50 mg (equivalente a 43,58 mg de petidina), água para injetáveis q.s.p. 1 ml (Veículos: hidróxido de sódio e ácido clorídrico q.s.p. pH)	R\$ 124,26	EXCLUSIVA
12	ANESTÉSICO DISSOCIATIVO Apresentação: 1 frasco ampola com liofilizado e 1 frasco ampola com 5 ml de diluente. Fórmula: Cada frasco ampola contém: Tiletamina (cloridrato) 250mg, Zolazepam (cloridrato) 250mg, Excipiente q.s.p. 920mg, Água para injetáveis 5 ml	R\$ 250,86	EXCLUSIVA
13	ANESTÉSICO DISSOCIATIVO Apresentação: Frasco ampola de 10 ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Cloridrato de Cetamina 10 g Veículo estéril q.s.p 100 ml	R\$ 27,07	EXCLUSIVA
14	ANESTÉSICO EUTANÁSICO Apresentação: Frasco ampola de 50 ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Iodeto de mebezônio 5,00 g Embutramida 20,00 g Cloridrato de tetracaína 0,50 g Excipiente q.s.p 100,00 ml	R\$ 1.028,95	EXCLUSIVA
15	ANESTÉSICO , líquido, inalatório. Apresentação: Frasco 100 ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Isoflurano 100,0 ml	R\$ 192,00	EXCLUSIVA
16	Anestésico Apresentação: Emulsão Injetável Intravenosa 10 mg/ml. Caixa com 10 ampolas de 10ml. Fórmula: Cada ml de emulsão injetável contém: Propofol 10 mg, Veículo estéril q.s.p. 1 ml, (Veículos: óleo de soja, lecitina de ovo, glicerol, hidróxido de sódio, água para injetáveis).	R\$ 121,50	EXCLUSIVA
17	ANTAGONISTA DE OPIÓIDE Apresentação: Solução injetável 0,4mg/ml - Caixa com 25 ampolas de 1ml. Fórmula: Cada ml da solução injetável contém: Cloridrato de naloxona 0,4 mg, Veículo q.s.p. 1,0 ml (Veículo: cloreto de sódio, água para injetáveis, ácido clorídrico).	R\$ 234,50	EXCLUSIVA
18	Antibiótico bactericida Solução injetável. Apresentação: Cada bolsa plástica contém 500 mg de metronidazol em 100 ml de solução injetável. Fórmula: Cada ml contém: Metronidazol 5 mg (0,500%), Excipientes: Cloreto de sódio 7,50 mg (0,750%), Fosfato de sódio dibásico anidro 0,445 mg (0,045%), Ácido cítrico monoidratado 0,25 mg. (0,025%), Veículo: Água para injetáveis q.s.p. 1ml, Bolsa de 100ml.	R\$ 4,61	EXCLUSIVA
19	ANTIBIÓTICO BACTERICIDA Suspensão injetável. Apresentação: Frasco ampola de 50 ml., Fórmula: Cada 100 ml contém: Penicilina G Procaína 10.000.000 UI, Penicilina G Benzatina 10.000.000 UI Dihidroestreptomicina (sulfato) 200 g, Excipiente aquoso estéril q.s.p 1000 ml	R\$ 37,99	EXCLUSIVA
20	ANTIBIÓTICO , comprimido. Apresentação: Blister contendo 12 comprimidos. Fórmula: Cada comprimido contém: Hiclato de doxiciclina 93,320 mg* (*equivalente a 80 mg de doxiciclina base), Palatabilizante 0,520 mg, Excipiente q.s.p. 208,00 mg.	R\$ 29,68	EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

21	ANTIBIÓTICO comprimido. Apresentação: Blister contendo 14 comprimidos. Fórmula: Cada comprimido de 200mg contém: Doxiciclina (Cloridrato) 100,0mg Excipiente q.s.p. 200,0mg	R\$ 38,90	EXCLUSIVA
22	ANTIBIÓTICO de 400mg comprimido. Apresentação: Blister contendo 7 comprimidos. Fórmula: Cada comprimido de 800mg contém: Doxiciclina (Cloridrato) 400,0 mg Excipiente q.s.p. 800,0 mg	R\$ 80,60	EXCLUSIVA
23	ANTIBIÓTICO comprimido. Apresentação: Caixa com 12 comprimidos. Fórmula: Cada comprimido de 75mg contém: Cefalexina monoidratada 75,00 mg Excipiente q.s.p. 212,00 mg	R\$ 54,53	EXCLUSIVA
24	ANTIBIÓTICO injetável, a 10 %. Apresentação: Frasco de 10ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Enrofloxacino 10,00 g/ml Veículo q.s.p. 100 ml	R\$ 16,66	EXCLUSIVA
25	ANTIBIÓTICO injetável, a 2,5 %. Apresentação: Frasco de 20 ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Enrofloxacino 2,5 g Veículo q.s.p. 100 ml	R\$ 15,93	EXCLUSIVA
26	ANTIBIOTICO , injetável. Apresentação: Frasco ampola de 50 ml. Cada 100 ml contém: Amoxicilina triidratada 15,0 g Veículo q.s.p. 100,0 ml	R\$ 38,15	EXCLUSIVA
27	ANTICOLINÉRGICO Apresentação: Solução injetável na concentração de 0,50 mg/ml. Embalagens contendo 100 ampolas de 1 ml. Fórmula: Cada ml da solução injetável contém: Sulfato de atropina 0,50 mg Excipientes q.s.p. 1 ml (solução de ácido sulfúrico, água para injetáveis)	R\$ 117,00	EXCLUSIVA
28	Antiemético. Apresentação: Solução injetável 10 mg/ml. Frasco de 20 ml. Fórmula: Cada 1,0 ml contém: Citrato de maropitant 10,000 mg Veículo q.s.p. 1,000 ml	R\$ 326,21	EXCLUSIVA
29	Antiemético. Apresentação: Solução injetável 2 mg/ml, caixa com 100 ampolas de vidro âmbar 2ml. Fórmula: Cada 1 ml de solução injetável contém: Cloridrato de ondansetrona diidratado 2,5 mg (equivalente a 2,00 mg de ondansetrona base) Excipientes (ácido cítrico, citrato de sódio diidratado, cloreto de sódio e água para injetáveis).	R\$ 138,66	EXCLUSIVA
30	ANTIFIBRINOLÍTICO HEMOSTÁTICO Apresentação: Solução Injetável de 50 mg/ml. Embalagem contendo 5 ampolas com 5 ml. Fórmula: Cada ml da solução injetável contém: Ácido tranexâmico 50 mg veículo* q.s.p. 1 ml (*) excipiente: água para injeção.	R\$ 20,86	EXCLUSIVA
31	Anti-hemorragico. Apresentação: Frasco ampola de 20 ml. Fórmula: Cada 20 ml contém: Vitamina K hidrossolúvel (K3 - menadiona) 30 mg Veículo q.s.p. 20 ml	R\$ 15,34	EXCLUSIVA
32	ANTI-INFLAMATÓRIO E ANALGÉSICO 0,2 mg. Apresentação: Blister com 10 comprimidos de 0,2 mg. Fórmula: Cada comprimido 0,2 mg contém: Meloxicam 0,2 mg	R\$ 18,60	EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

33	Anti-inflamatório e analgésico 0,5 mg. Apresentação: Blíster com 10 comprimidos de 0,5 mg. Fórmula: Cada comprimido de 0,5 mg contém: Meloxicam 0,5 mg	R\$ 19,35	EXCLUSIVA
34	Anti-inflamatório e analgésico 2,0 mg. Apresentação: Blíster com 10 comprimidos de 2 mg. Fórmula: Cada comprimido de 2,0 mg contém: Meloxicam 2,0 mg	R\$ 38,06	EXCLUSIVA
35	Anti-inflamatório esteroidal. Apresentação: Cartucho contendo 10 comprimidos. Fórmula: Cada comprimido de 20 mg contém: Prednisolona 20 mg, Excipiente * q.s.p. 1 comprimido. (*) lactose monoidratada, celulose microcristalina, amidoglicolato de sódio, dióxido de silício e estearato de magnésio.	R\$ 16,63	EXCLUSIVA
36	Anti-inflamatório esteroidal. Apresentação: Embalagens com 10 comprimidos. Fórmula: Cada comprimido de 5 mg contém: Prednisolona 5 mg Excipiente * q.s.p. 1 comprimido. (*) lactose monoidratada, celulose microcristalina, amidoglicolato de sódio, dióxido de silício e estearato de magnésio.	R\$ 23,55	EXCLUSIVA
37	Anti-inflamatório esteroidal. Apresentação: Frasco com 10 ml. Fórmula: Cada 1 ml contém: Dexametasona 2,0 mg Veículo q.s.p. 1,0 ml	R\$ 6,91	EXCLUSIVA
38	Anti-inflamatório esteroidal. Apresentação: Suspensão injetável em embalagem contendo 1 frasco-ampola com 2 ml. Fórmula: Cada ml suspensão injetável, contém: Acetato de metilprednisolona 40mg Excipientes: macrogol, cloreto de sódio, cloreto de miristil-gama-picolínio, hidróxido de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis	R\$ 19,46	EXCLUSIVA
39	Anti-inflamatório não esteróide, a 0,2%, de solução injetável, de ação prolongada. Apresentação: Frasco-ampola de 20ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Meloxicam 0,20 g, Veículo q.s.p. 100 ml	R\$ 45,43	EXCLUSIVA
40	Anti-inflamatório não esteroide a 1 %, de solução injetável, de ação prolongada. Apresentação: Frasco de 10ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Cetoprofeno 1,0 g Excipientes q.s.p. 100 ml	R\$ 43,35	EXCLUSIVA
41	Antineoplásico solução injetável. Apresentação: Frascos-ampola de 1 mL, com uma concentração de 1 mg/ml. Fórmula: Cada ml da solução injetável contém: Sulfato de vincristina 1 mg, Veículo: manitol, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico e água para injetáveis 1 mL	R\$ 38,06	EXCLUSIVA
42	Antitóxico e auxiliar no metabolismo hepático. Apresentação: Frasco ampola 100 mL. Fórmula: Cada 100 mL contém: Aspartato de L-Ornitina 2,0 g, Cloridrato e L-Arginina 7,5 g, L-Citrulina 0,5 g, Acetil Metionina 1,0 g, Cloridrato de Colina 1,0 g, Veículo q.s.p. 100 mL	R\$ 181,23	EXCLUSIVA
43	Associação de vitaminas do Complexo B, Butafosfana e Aminoácidos. Apresentação: Frasco de 100ml. Fórmula: Cada frasco de 100 mL contém: Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6) 0,500g, Nicotinamida (Vitamina B3) 10,000g, Dexpanthenol	R\$ 136,48	EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

	(Vitamina B5) 1,000g, Cloridrato de L-Arginina 2,000g, Acetil-DL-Metionina 2,000g, Butafosfana 10,000g, Veículo qsp 100,00ml		
44	BANDAGEM ELASTICA ADESIVA flexível, colorida - Largura: 10 cm x 4,5 m (esticado). Composição: Látex de borracha natural (94% viscosa e 6% elastano) Algodão e poliéster viscosa spandex.	R\$ 13,17	EXCLUSIVA
45	Bandagem elástica adesiva flexível, colorida - Largura: 5 cm X 4,5 m (esticado). Composição: Látex de borracha natural (94% viscosa e 6% elastano) Algodão e poliéster viscosa spandex	R\$ 10,28	EXCLUSIVA
46	CAIXA DE AREIA fabricada em plástico polipropileno, nas medidas aproximadas de altura: 17cm, largura: 34cm e comprimento: 54cm.	R\$ 58,62	EXCLUSIVA
47	CAIXA DE TRANSPORTE, PARA CÃES, TAMANHO 04 nas medidas aproximadas de Comprimento 62 cm, Largura 45 cm, Altura 49 cm, estrutura em plástico injetado resistente, com porta de metal.	R\$ 181,08	EXCLUSIVA
48	CAIXA DE TRANSPORTE, PARA CÃES, TAMANHO 05 nas medidas aproximadas de Comprimento 98 cm, Largura 64 cm, Altura 64 cm, estrutura em plástico injetado resistente, com porta de metal.	R\$ 1.123,60	EXCLUSIVA
49	CAIXA DE TRANSPORTE, PARA GATOS, TAMANHO 02 nas medidas aproximadas de Comprimento 45 cm, Largura 34 cm, Altura 30 cm, estrutura em plástico injetado resistente, com porta de metal.	R\$ 65,57	EXCLUSIVA
50	CAIXA DE TRANSPORTE, PARA GATOS, TAMANHO 03 nas medidas aproximadas de Comprimento 56 cm, Largura 36 cm, Altura 31 cm, estrutura em plástico injetado resistente, com porta de metal.	R\$ 109,69	EXCLUSIVA
51	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL - 26 LITROS com opção de medição em Celsius (°C) ou Fahrenheit (°F) e temperatura máxima e mínima. Certificado de Calibração Rastreado Padrão RBC/Inmetro. Material: Polietileno Revestimento interno: Poliuretano (espuma expansiva) Alça para Transporte Termômetro Display LCD Alimentação por 1 pilha AAA Faixa de temperatura do termômetro: -50 + 70 ° C Precisão: ± 1°C.	R\$ 358,50	EXCLUSIVA
52	CAMBÃO para captura, para animais, Tamanho: 100cm recolhido, 145cm estendido Retrátil, Laço com cabo de aço emborrachado com diâmetro de 35cm e circunferência total de 112cm, Dimensões: 100cm x 4cm x 4cm.	R\$ 188,96	EXCLUSIVA
53	Cicatrizante, repelente, larvicida e hemostático em spray. Apresentação: Frasco aerossol contendo 500ml (290g). Fórmula: Cada 100 g contém: Sulfadiazina Prata 0,10 g, Alumínio 5,00 g, DDVP 1,60 g, Cipermetrina 0,40 g, Excipiente q.s.p. 100 g,	R\$ 23,08	EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

54	Colar Elizabetano, Colar Elizabetano, fabricado em polipropileno branco, com borracha para maior conforto ao animal, com tiras para passar a coleira, com dois fechos de engate fácil. Conjunto com 10 tamanhos. Dimensões aproximadas: N° 1: Circunferência pescoço = 21 cm Circunferência Externa = 53 cm Altura - Pescoço = 12,5 cm N° 2: Circunferência pescoço = 26 cm Circunferência Externa = 66 cm Altura - Pescoço = 13,5 cm N° 3: Circunferência pescoço = 30 cm Circunferência Externa = 73 cm Altura - Pescoço = 16 cm N° 4: Circunferência pescoço = 33 cm Circunferência Externa = 90 cm Altura - Pescoço = 17 cm N° 5: Circunferência pescoço = 35 cm Circunferência Externa = 88 cm Altura - Pescoço = 19 cm N° 6: Circunferência pescoço = 39 cm Circunferência Externa = 101 cm Altura - Pescoço = 21 cm N° 7: Circunferência pescoço = 43 cm Circunferência Externa = 106 cm Altura - Pescoço = 21,5 cm N° 8: Circunferência pescoço = 46cm Circunferência Externa = 110cm Altura - Pescoço = 23cm N° 9: Circunferência pescoço = 50 cm Circunferência Externa = 120 cm Altura - Pescoço = 25 cm N°10: Circunferência pescoço = 53 cm Circunferência Externa = 130 cm Altura - Pescoço = 27,3 cm	R\$ 142,50	EXCLUSIVA
55	COLCHAO TERMICO VETERINARIO - 100 X 50 CM digital, 220 V ou bivolt, grande, medidas aproximadas de 100 x 50 cm - digital em lona impermeável, que atinge até 40°C, com sistema de segurança através de termostatos espalhados em pontos estratégicos do colchão, garantindo que a temperatura interna não ultrapasse 90°C (tendo sua temperatura externa entre 30°C e 40°C). Possuir forração interna em poliéster com proteção antichama (não propaga fogo), que forneça isolamento elétrica, os fios e resistências do equipamento devem possuir Certificação ISO 9001 ou equivalente. Possuir trava que não permita o rompimento ou rotação do fio de alimentação e controlador de temperatura de 3 posições.	R\$ 279,15	EXCLUSIVA
56	COLCHAO TERMICO VETERINARIO - 50 X 50 CM digital, 220V, pequeno, medidas aproximadas de 50 x 50 cm - digital, 220 V ou bivolt, em lona impermeável, que atinge até 40°C, com sistema de segurança através de termostatos espalhados em pontos estratégicos do colchão, garantindo que a temperatura interna não ultrapasse 90°C (tendo sua temperatura externa entre 30°C e 40°C). Possuir forração interna em poliéster com proteção antichama (não propaga fogo), que forneça isolamento elétrica, os fios e resistências do equipamento devem possuir Certificação ISO 9001 ou equivalente. Possuir trava que não permita o rompimento ou rotação do fio de alimentação e controlador de temperatura de 3 posições.	R\$ 189,78	EXCLUSIVA
57	Colírio, Lubrificante Ocular, Anti-inflamatório. Apresentação: Frasco com 8 ml. Fórmula: Cada 1 ml de produto contém: Sulfato de condroitina A 200,0 mg	R\$ 132,12	EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

58	Compressa para curativo cirúrgico estéril algodoadado 15cmx30cm. Indicada para curativos em geral com a finalidade de absorver secreções. Composição: Confeccionada em 100% algodão. Embalado individualmente.	R\$ 1,24	EXCLUSIVA
59	CORDA DE NYLON diâmetro: 12mm, cabo completo: 2,300 kgf Carga de Ruptura (kgf), sem capa externa (mínima): 1,529 kgf, rolo com 100 metros.	R\$ 312,11	EXCLUSIVA
60	CORDÃO TRANÇADO de algodão, cru, com espessura de 8 mm. Trançada macia leve. Composição de 100% algodão, rolo com 20m.	R\$ 27,35	EXCLUSIVA
61	CUBA RIM de aço inox, com bordas arredondadas. Capacidade: 300ml.	R\$ 23,26	EXCLUSIVA
62	Cuba Rim de aço inox, com bordas arredondadas. Capacidade: 800ml.	R\$ 66,05	EXCLUSIVA
63	Ducha Higiênica Elétrica, 220V ou bivolt. Possuir mínimo mangueira de 1,2 m de comprimento e 3 níveis de temperatura. Potência mínima: 4000W.	R\$ 134,07	EXCLUSIVA
64	Ectoparasitocida Apresentação: Caixa com 6 comprimidos para Gatos e Cães de 11,4 Kg até 57 Kg. Fórmula: Cada 500 mg contém: Nitenpiram 57 mg Excipiente q.s.p. 500,0 mg	R\$ 95,87	EXCLUSIVA
65	Ectoparasitocida para cães e gatos. Apresentação: Caixa com 6 comprimidos para Gatos e Cães pequenos de 1 Kg até 11,4 Kg. Fórmula: Cada 100 mg contém: Nitenpiram 11,4 mg Excipiente q.s.p.100,0 mg	R\$ 85,37	EXCLUSIVA
66	Ectoparasitocida. Apresentação: Estojo polvilhador plástico contendo 200 g. Fórmula: Cada 100g contém: Coumafós 3g, Propoxur 2g, Excipiente corado q.s.p. 100 g.	R\$ 41,10	EXCLUSIVA
67	Ectoparasitocida. Apresentação: Spray, frasco (250 ml). Fórmula: Fipronil 0,25 g Veículo q.s.p. 100,00 ml	R\$ 206,03	EXCLUSIVA
68	Ectoparasitocida. Apresentação: coleira (38 cm). Fórmula: Cada 100 g contém: Imidacloprida 10 g Flumetrina 4,5 g Veículo q.s.p. 100 g	R\$ 158,88	EXCLUSIVA
69	Ectoparasitocida. Apresentação: coleira (70 cm). Fórmula: Cada 100 g contém: Imidacloprida 10 g Flumetrina 4,5 g Veículo q.s.p. 100 g	R\$ 175,23	EXCLUSIVA
70	Eletrolítico Apresentação: Caixa com 200 ampolas plásticas de 10 ml. Fórmula: Cada mL contém: cloreto de potássio 19,1 g, água para injeção q.s.p 100 ML	R\$ 162,00	EXCLUSIVA
71	Endectoparasitocida Antiparasitário Tópico para Gatos. Apresentação: Selamectina 6% gatos até 2,5 kg 15 mg, pipeta	R\$ 92,17	EXCLUSIVA
72	Endectoparasitocida. Antiparasitário Tópico para Gatos. Apresentação: Selamectina 6% gatos de 2,5 a 7 kg 45 mg, pipeta	R\$ 89,27	EXCLUSIVA
73	Endectoparasitocida Solução Injetável a 1%. Fórmula: Cada 100 ml contém: Doramectina 1,00 g Veículo q.s.p. 100,00 ml Frasco de 200ml	R\$ 123,11	EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

74	Endoparasiticida Apresentação: Frasco plástico contendo 50 ml. Fórmula: Cada 100ml contém: Ivermectina 1,0g Veículo q.s.p. 100 ml	R\$ 13,11	EXCLUSIVA
75	Endoparasiticida Apresentação: Frasco-ampola de 15 ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Dipropionato de imidocarb 12 g Veículo q.s.p. 100 ml	R\$ 41,39	EXCLUSIVA
76	Expectorante Apresentação: Solução injetável contendo 300 mg de acetilcisteína em 3 mL. Fórmula: Cada mL da solução injetável contém: Acetilcisteína 100 mg, Excipientes (edetato dissódico, hidróxido de sódio e água para injetáveis) q.s.p. 1 mL	R\$ 5,40	EXCLUSIVA
77	FACA DE PESCA lâmina em inox, Revestimento em Teflon, Preensão Ergonômica, Pega moldada ergonômica, Estojo de proteção com aberturas para facilitar a limpeza da lâmina. Comprimento total: 22,5 cm, Comprimento da lâmina: 10 cm, Espessura da lâmina: 2 mm, Comprimento total do cabo: 12,5 cm	R\$ 115,81	EXCLUSIVA
78	FACÃO GRANDE 22 polegadas, Material da lâmina em aço carbono 440, Material do cabo em plástico pvc, Tamanho do cabo:13,5cm, Tamanho total: 69,5 cm, Tamanho da lâmina: 22 polegadas (56 cm), Largura da lâmina: 6 cm, Espessura da lâmina 1,5mm.	R\$ 40,58	EXCLUSIVA
79	FIO DE SUTURA NYLON Número 0, monofilamento, não absorvível, preto, 45cm com agulha 3/8 de círculo triangular 135º 30mm, estéril, embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	R\$ 41,10	EXCLUSIVA
80	Fio de Sutura Nylon Número 2-0, monofilamento, não absorvível, preto, 45cm com agulha 3/8 de círculo triangular 135º 30mm, estéril, embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	R\$ 45,15	EXCLUSIVA
81	Fio de Sutura Nylon Número 4-0, monofilamento, não absorvível, preto, 45cm com agulha 3/8 de círculo triangular 135º 30mm, estéril, embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	R\$ 40,53	EXCLUSIVA
82	Fio de Sutura Algodão 2-0, multifilamentar torcido composto por um fio de algodão com alma de poliéster, não absorvível, preto, 75 cm com agulha 3/8 de círculo cilíndrica 135° 30mm, estéril, embalado individualmete caixa com 24 unidades.	R\$ 57,79	EXCLUSIVA
83	Fio de Sutura Algodão 3-0, multifilamentar torcido composto por um fio de algodão com alma de poliéster, não absorvível, preto, 75 cm com agulha 3/8 círculo cilíndrica 135° 30mm, estéril, embalado individualmente. Caixa com 24 unidades	R\$ 77,76	EXCLUSIVA
84	Fio de Sutura Categute 0, simples, absorvível, amarelo, 75 cm com agulha 3/8 círculo cilíndrica 135º 30mm, estéril, embalado individualmente. Caixa com 24 unidades	R\$ 144,85	EXCLUSIVA
85	Fio de Sutura Categute 2-0, simples, absorvível, amarelo, 75 cm com agulha 3/8 círculo cilíndrica 135º 30mm, estéril, embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	R\$ 137,65	EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

86	Fio de Sutura Categute 3-0, simples, absorvível, amarelo, 75 cm com agulha 3/8 círculo cilíndrica 135º 30mm, estéril, embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	R\$ 167,80	EXCLUSIVA
87	Fio de Sutura de Seda trançada 2-0, não absorvível, preto, 75 cm com agulha 3/8 círculo cilíndrica 135º 30mm, estéril, embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	R\$ 71,58	EXCLUSIVA
88	Fio de Sutura de Seda trançada 3-0, não absorvível, preto, 75 cm com agulha 3/8 círculo cilíndrica 135º 30mm, estéril, embalado individualmente. Caixa com 24 unidades.	R\$ 67,62	EXCLUSIVA
89	FLUORESCÉINA DE SÓDIO 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML Apresentação: Frasco 5 ml. Fórmula: Cada ml de fluoresceína contém: 10 mg de fluoresceína sódica. Veículo: cloreto de sódio, tiomersal e água purificada.	R\$ 38,68	EXCLUSIVA
90	FUMIGADOR DE ABELHAS PARA APICULTURA com capacidade de 5 litros, corpo em aço carbono pintado, alça em madeira, com tampa, fole, fôrnelha, grelha e bico de pato, fole em courvin com ampla abertura, com eficiência na geração de fumaça, fole nas medidas de 30 x 22cm, com tela de proteção para entrada de ar.	R\$ 225,99	EXCLUSIVA
91	Gancho para Castração Ponta Chata, Fabricado em aço inox. Possui a ponta achatada com largura de 4 mm. Comprimento: 180mm.	R\$ 49,66	EXCLUSIVA
92	Hormônio Sintético Apresentação: Frascos Ampola contendo 50 ml. Fórmula: Cada ml contém: Ocitocina sintética 10 U.I. Veículo q.s.p. 1,0 ml	R\$ 8,81	EXCLUSIVA
93	Inibidor de ECA Apresentações: Cartucho contendo 2 blisters de alumínio com 14 (quatorze) comprimidos cada, totalizando 28 comprimidos. Fórmula: Cloridrato de benazepril 5 mg Excipiente q.s.p.192 mg.	R\$ 115,83	EXCLUSIVA
94	Inibidor de Secreção Ácido-gástrica de uso veterinário. Apresentação: Caixa com 5 cartelas com 10 comprimidos. Fórmula: Omeprazol 10 mg Excipiente q.s.p. 170 mg	R\$ 121,91	EXCLUSIVA
95	Inseticida e acaricida Apresentação: Cartucho contendo 1 comprimido mastigável de 1000 mg para cães entre 20 e 40 Kg. Fórmula: Cada 1g do produto contém: Fluralaner 1000 mg. Excipientes: Aromatizante de fígado de suíno, Sacarose, Amido de milho, Lauril sulfato de sódio, Embonato dissódico mono-hidratado, Estearato de magnésio, Aspartame, Glicerol, Óleo de soja, Macrogol 3350.	R\$ 213,54	AMPLA PARTICIPAÇÃO
96	Kit de focinheiras para cães fabricada em PVC, com velcro ajustável e borracha de proteção, com 5 tamanhos. Medidas aproximadas: 01 Focinheira Nº 01 - Diâmetro: 11x15cm 01 Focinheira Nº 02 - Diâmetro: 16x21cm 01 Focinheira Nº 03 - Diâmetro: 19x24cm 01 Focinheira Nº 04 - Diâmetro: 24x30cm 01 Focinheira Nº 05 - Diâmetro: 27x34cm.	R\$ 41,19	EXCLUSIVA
97	Kit de focinheiras para gatos fabricados em nylon - máscara de proteção, com 3 tamanhos. Medidas aproximadas: P - Mínimo:	R\$ 46,48	EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

	33 cm Máximo: 40 cm M - Mínimo: 36 cm Máximo: 45 cm G - Mínimo: 40 cm Máximo: 50 cm.		
98	Kit de sonda endotraqueal Especificações: Em PVC com silicone. O kit deve ser composto por: 1 - sonda de 2,0 mm (sem cuff) 1 – sonda de 2,5 mm (sem cuff) 1 – sonda de 3,0 mm (com cuff) 1 – sonda de 3,5 mm (com cuff) 1 – sonda de 4,0 mm (com cuff) 1 – sonda de 4,5 mm (com cuff) 1 – sonda de 5,0 mm (com cuff) 1 – sonda de 5,5 mm (com cuff) 1 – sonda de 6,0 mm (com cuff) 1 – sonda de 6,5 mm (com cuff) 1 – sonda de 7,0 mm (com cuff) 1 – sonda de 7,5 mm (com cuff) 1 – sonda de 8,0mm (com cuff) 1 – sonda de 8,5 mm (com cuff) 1 – sonda de 9,0mm (com cuff) 1 – sonda de 9,5mm (com cuff) 1 – sonda de 10,0 mm (com cuff).	R\$ 150,00	EXCLUSIVA
99	Kit jogo de tala ortopédica para membros anteriores para cães Material: polipropileno, moldável com calor. Possuir partes revestidas com EVA. Confeccionada para a anatomia animal, feita em forma de L, vazada. Medidas aproximadas: Tamanho 1: Comprimento: 13cm Altura: 2,5cm Largura: 5 cm Tamanho 2: Comprimento: 18cm Altura: 4 cm Largura: 6 cm Tamanho 3: Comprimento: 22 cm Altura: 5 cm Largura: 7 cm Tamanho 4: Comprimento: 27 cm Altura: 6 cm Largura: 9 cm Tamanho 5: Comprimento: 31 cm Altura: 7 cm Largura: 10 cm.	R\$ 173,00	EXCLUSIVA
100	Kit jogo de tala ortopédica para membros pélvicos para cães Material: polipropileno, moldável com calor. Possuir partes revestidas com EVA. Confeccionada para a anatomia animal, feita em forma de L, vazada. Medidas aproximadas: Tamanho 1: Parte Proximal (superior): Comprimento 9,5cm Altura 4 cm Largura 4 cm. Parte Distal (inferior): Comprimento 12 cm Altura 4 cm Largura 3 cm. Partes Montadas: Comprimento: no máximo 20 cm / no mínimo 16,5cm Altura 4 cm Largura 4 cm. Tamanho 2: Parte Proximal (superior): Comprimento 13 cm Altura 5,5 cm Largura 5,5 cm. Parte Distal (inferior): Comprimento 16 cm Altura 5 cm Largura 4 cm. Partes Montadas: Comprimento: no máximo 25 cm / no mínimo 20 cm Altura 5,5 cm Largura 5,5 cm. Tamanho 3: Parte Proximal (superior): Comprimento 15 cm Altura 6,5 cm Largura 6,5 cm. Parte Distal (inferior): Comprimento 19,5 cm Altura 6,5 cm Largura 5 cm. Partes Montadas: Comprimento: no máximo 31 cm / no mínimo 25 cm Altura 6,5 cm Largura 6,5 cm. Tamanho 4: Parte Proximal (superior): Comprimento 18,5 cm Altura 8 cm Largura 7,5 cm. Parte Distal (inferior): Comprimento 23 cm Altura 8 cm Largura 6 cm. Partes Montadas: Comprimento: no máximo 37 cm / no mínimo 29 cm Altura 8 cm Largura 7,5 cm. Tamanho 5: Parte Proximal (superior): Comprimento 21,5 cm Altura 9,5 cm Largura 9 cm. Parte Distal (inferior): Comprimento 27 cm Altura 9 cm Largura 7 cm. Partes Montadas: Comprimento: no máximo 44 cm / no mínimo 35 cm Altura 9,5 cm Largura 9 cm.	R\$ 204,66	EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

101	KIT PARA DIAGNÓSTICO, DE DOENÇAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS PELA TÉCNICA DE IMUNOCROMATOGRAFIA DE FLUXO LATERAL, PARA GIARDÍASE PARA CÃES E PARA GATOS caixa com 10 unidades.	R\$ 380,17	EXCLUSIVA
102	KIT PARA DIAGNÓSTICO, DE DOENÇAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, PELA TÉCNICA DE IMUNOCROMATOGRAFIA DE FLUXO LATERAL, PARA PANLEUCOPENIA caixa com 10 unidades.	R\$ 361,89	EXCLUSIVA
103	KIT PARA DIAGNÓSTICO, DE DOENÇAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, PELA TÉCNICA DE IMUNOCROMATOGRAFIA DE FLUXO LATERAL, PARA CINOMOSE (Ag/Ac) caixa com 10 unidades.	R\$ 343,11	EXCLUSIVA
104	KIT PARA DIAGNÓSTICO, DE DOENÇAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, PELA TÉCNICA DE IMUNOCROMATOGRAFIA DE FLUXO LATERAL, PARA DIROFILARIOSE caixa com 10 unidades.	R\$ 349,08	EXCLUSIVA
105	KIT PARA DIAGNÓSTICO, DE DOENÇAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS PELA TÉCNICA DE IMUNOCROMATOGRAFIA DE FLUXO LATERAL, PARA ERLQUIOSE caixa com 10 unidades.	R\$ 409,31	EXCLUSIVA
106	KIT PARA DIAGNÓSTICO, DE DOENÇAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, PELA TÉCNICA DE IMUNOCROMATOGRAFIA DE FLUXO LATERAL, PARA FIV e PARA FeLV caixa com 10 unidades.	R\$ 522,49	AMPLA PARTICIPAÇÃO
107	KIT PARA DIAGNÓSTICO, DE DOENÇAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, PELA TÉCNICA DE IMUNOCROMATOGRAFIA DE FLUXO LATERAL, PARA INFLUENZA caixa com 10 unidades.	R\$ 346,44	EXCLUSIVA
108	KIT PARA DIAGNÓSTICO, DE DOENÇAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, PELA TÉCNICA DE IMUNOCROMATOGRAFIA DE FLUXO LATERAL, PARA PARVOVIROSE caixa com 10 unidades.	R\$ 306,88	EXCLUSIVA
109	Lâmina de Tricotomia em Aço Inox	R\$ 0,65	EXCLUSIVA
110	LUVA DE COURO par, macia, resistente, para uso na apicultura, tamanho N°. 9/10, com dorso confeccionado em raspa, com reforço palmar interno em raspa e elástico embutido no dorso, palma e polegar confeccionados em vaqueta natural, reforço externo na palma na forma de tiras entre o polegar e indicador e entre o indicador e dedo mínimo, costurada com linha de nylon, com CA.	R\$ 46,60	EXCLUSIVA
111	LUVA DE RASPA par, longa, de couro, punho 20cm, para captura e resgate de animais.	R\$ 22,75	EXCLUSIVA
112	MACACÃO, PARA APICULTURA, TAMANHO GG Confeccionado com tecido algodão (100% brim), com telas no chapéu para visão e circulação de ar, máscara costurada ao macacão, fecho de zíper, com mínimo de dois bolsos para colocar ferramentas.	R\$ 196,78	EXCLUSIVA
113	MACACÃO, PARA APICULTURA, TAMANHO XG Confeccionado com tecido algodão (100% brim), com telas no chapéu para visão e circulação de ar, máscara costurada ao macacão, fecho de zíper, com mínimo de dois bolsos para colocar ferramentas.	R\$ 196,78	EXCLUSIVA
114	Maleta de primeiros socorros para medicamentos, plástico na cor branca com 2 Bandejas. A maleta deve dispor de duas	R\$ 197,21	EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

	bandejas articuladas com mínimo de 11 divisórias, tampa na bandeja superior e sistema de abertura retrátil. Conter trava de segurança e alça para transporte. Tamanho mínimo: 44 comprimento X 24 largura X 22 altura.		
115	MALHA TUBULAR, 10CM X 15 MT confeccionada em tecido 100% algodão, para procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador.	R\$ 12,02	EXCLUSIVA
116	MALHA TUBULAR, 12CM X 15 MT confeccionada em tecido 100% algodão, para procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador.	R\$ 11,60	EXCLUSIVA
117	MALHA TUBULAR, 15CM X 15 MT confeccionada em tecido 100% algodão, para procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador.	R\$ 14,56	EXCLUSIVA
118	MALHA TUBULAR, 20CM X 15 MT confeccionada em tecido 100% algodão, para procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador.	R\$ 21,34	EXCLUSIVA
119	MALHA TUBULAR, 30CM X 15 MT confeccionada em tecido 100% algodão, para procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador.	R\$ 49,24	EXCLUSIVA
120	MALHA TUBULAR, 6CM X 15 MT confeccionada em tecido 100% algodão, para procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador.	R\$ 11,12	EXCLUSIVA
121	Mangote de raspa com elásticos para ajuste, comprimento de 40cm, com elásticos nas extremidades.	R\$ 25,99	EXCLUSIVA
122	Máquina tosquiadeira Fina, aparador de pêlos portátil sem fio. Tamanho máximo da lâmina: 10 mm. Alimentação: Dispositivo sem fio – Recarregável (Cabo USB para carregamento incluso). Entrada: 5V. Potência nominal: 6.5W. Medidas aproximadas: 16 cm x 3 cm x 28 cm.	R\$ 516,88	EXCLUSIVA
123	ÓLEO IMERSÃO para microscopia, frasco de 100ml.	R\$ 21,03	EXCLUSIVA
124	Pá higiênica de plástico para limpeza de caixa de areia.	R\$ 4,33	EXCLUSIVA
125	PERNEIRA com velcro, par, Altura: 40 cm, Circunferência: 45 cm, Material Sintético com 4 mm de espessura, 03 talas de polipropileno na parte frontal, fixadas por meio de solda eletrônica, com C.A.	R\$ 21,89	EXCLUSIVA
126	PINÇA ADSON 15CM COM SERRILHA - AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	R\$ 22,24	EXCLUSIVA
127	Pinça Anatômica com Serrilha 16 cm, Aço Inox autoclavável	R\$ 33,20	EXCLUSIVA
128	PINÇA ANATOMICA PARA DISSECÇÃO EM AÇO INOX 12 CM , autoclavável	R\$ 18,74	EXCLUSIVA
129	Pinça Backhaus 13 cm, Aço Inox autoclavável	R\$ 36,07	EXCLUSIVA
130	Pinça Foerster Reta 16 cm, Aço Inox autoclavável	R\$ 55,87	EXCLUSIVA
131	PINÇA HALSTEAD Mosquito Curva 14cm, Aço Inox autoclavável	R\$ 35,76	EXCLUSIVA
132	PINÇA KOCHER CURVA 16CM - AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	R\$ 50,71	EXCLUSIVA
133	PINÇA KOCHER RETA 16CM - AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	R\$ 30,21	EXCLUSIVA
134	PINÇA ROCHESTER CURVA 16CM - AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	R\$ 36,73	EXCLUSIVA
135	PINÇA ROCHESTER RETA 16CM - AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	R\$ 31,64	EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

136	PINÇÃO ergonômico, para captura de serpentes, produzido em alumínio anodizado aeronáutico, com trava de segurança, extremidade fabricada em nylon injetável, em formato de pinça achatada e articulada, tamanho da haste: 120cm.	R\$ 255,92	EXCLUSIVA
137	Pomada Anti-infecciosa, Epitelizante e Cicatrizante. Apresentação: Bsnaga contendo 50 g. Fórmula: Cada 100 g contém: Sulfato de Gentamicina 0,5 g Sulfanilamida 5,0 g Sulfadiazina 5,0 g Uréia 5,0 g Palmitato de Vitamina A 120.000 UI Excipiente q.s.p. 100 g.	R\$ 40,42	EXCLUSIVA
138	POMADA Antimicrobiana. Apresentação: Pote de 500g Fórmula: Cada 100 g contém: Digluconato de Clorexidina 0,7g Excipiente q.s.p. 100 g	R\$ 166,72	EXCLUSIVA
139	Pomada Cicatrizante, antimicrobiana e repelente. Apresentação: Bsnagas plásticas contendo 250 g. Fórmula: Cada 100 g contém: Alantoína 2,0 g Clorexidina 1,0 g Óxido de zinco 2,0 g Citronela 0,6 g Excipientes q.s.p. 100,0 g.	R\$ 244,55	EXCLUSIVA
140	Pomada Cicatrizante, repelente e ectoparasiticida em spray. Apresentação: Frasco aerossol com 400 ml. Fórmula: Cada 100 g contém: Óxido de Zinco 25,0 g Permetrina 0,5 g.	R\$ 41,84	EXCLUSIVA
141	POMADA cicatrizante, repelente e ectoparasiticida. Apresentação: Pote de 250g. Fórmula: Cada 100 g contém: Permetrina 0,5 g Óxido de Zinco 20,0 g Butóxido de piperonila 3,5 g Veículo q.s.p. 100 g	R\$ 39,83	EXCLUSIVA
142	Pomada Oftálmica, Antibiótica e Anti-inflamatória. Apresentação: Bsnaga de 5g. Fórmula: Cada 100g contém: Sulfato de Gentamicina 0,3 g Hidrocortisona 1,0 g Vitaminas A 500.000 UI Vitaminas D 62.500 UI Excipiente q.s.p. 100 g.	R\$ 81,82	EXCLUSIVA
143	Pomada Otológica. Apresentação: Tubo com 12,5 gramas (14mL), acompanhado de cânula aplicadora. Fórmula cada 100g contém: Gentamicina (sulfato micronizado) 300,00 mg Valerato de betametasona 122,00 mg Clotrimazol micronizado 1.000mg.	R\$ 94,56	EXCLUSIVA
144	PORTA AGULHA Mathieu 14 cm, Aço Inox autoclavável	R\$ 60,85	EXCLUSIVA
145	PVPI, DERGERMANTE, 1 LITRO	R\$ 57,43	EXCLUSIVA
146	PVPI, TÓPICO, SOLUÇÃO ALCÓOLICA, 1 LITRO	R\$ 104,62	EXCLUSIVA
147	Rifamicina 10 mg/mL Solução tópica antibacteriana, em spray, frasco de 20ml.	R\$ 14,58	EXCLUSIVA
148	Secador de cabelos 220V ou bivolt, potência de 1.200w, portátil, cabo dobrável, mínimo de 2 velocidades e 2 temperaturas.	R\$ 133,07	EXCLUSIVA
149	Sedativo e analgésico. Apresentação: Frasco de 10 ml. Fórmula: Cada 1,0 mL contém: Cloridrato de Dexmedetomidina 0,5 mg Veículo q.s.p. 1,0 mL	R\$ 729,07	EXCLUSIVA
150	SEDATIVO Miorrelaxante e Analgésico a 2%. Apresentação: Frasco de 50 ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Cloridrato de Xilazina 2,33 g* Veículo q.s.p. 100 ml (*) equivalente a 2 g de Xilazina base	R\$ 111,76	EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

151	SEDATIVO Miorrelaxante e Analgésico a 10%. Apresentação: Frasco de 50 ml. Fórmula: Cada 1mL contém: Cloridrato de Xilazina 116,5 g* Veículo q.s.p. 1 ml (*) equivalente a 100 mg de Xilazina base	R\$ 121,40	EXCLUSIVA
152	SEDATIVO Tranquilizante e Neuroléptico a 1%. Apresentação: Frasco ampola com 20 ml. Fórmula: Cada 100 ml do produto contém: Acepromazina 1,0 mg Veículo q.s.p. 100,0 ml.	R\$ 31,72	EXCLUSIVA
153	Sedativo. Apresentação: Solução injetável de 1 mg/mL de cloridrato de midazolam em embalagens contendo 10 ampolas de 5 ml. Fórmula: Cada mL da solução injetável de 1mg/mL contém: Cloridrato de midazolam 1,11195 mg* (*) equivalente a 1 mg de midazolam. Veículo estéril q.s.p. 1ml Excipientes: cloreto de sódio, hidróxido de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis.	R\$ 68,96	EXCLUSIVA
154	Seringa descartável, 1 ml / 100UI, sem agulha	R\$ 0,10	EXCLUSIVA
155	Seringa descartável, 60 mL, bico Luer Lock, sem agulha.	R\$ 1,18	EXCLUSIVA
156	Shampoo Dermatológico Apresentação: Frasco de 500 ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Nitrato de miconazol 2,53 g Gliconato de clorexidina 2,0 g Veículo q.s.p. 100,00 ml.	R\$ 120,04	EXCLUSIVA
157	Shampoo Dermatológico Apresentação: Frasco de 500 ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Peróxido de Benzoíla 3,5 g Glicerina 1,03 g Microcápsulas 6,08 g Veículo q.s.p. 100,0 mL	R\$ 199,60	EXCLUSIVA
158	Shampoo neutro para cães e gatos Apresentação: Frasco de 5 litros.	R\$ 77,32	EXCLUSIVA
159	Solução de Manitol 20% Sistema fechado para administração intravenosa. Apresentação: Frascos ou bolsas plásticas de 250 mL. Cada mL da solução contém: Manitol 200mg Água para injetáveis q.s.p. 1ml.	R\$ 9,41	EXCLUSIVA
160	SOLUCAO GLICOSE 50MG/ML 250ML SISTEMA FECHADO (SORO GLICOSADO 5%) Apresentação: Frascos plásticos transparentes com 250 mL. Cada 100 mL da solução contém: Cloreto de Sódio 0,009 g (0,9%) Glicose 0,05 g (5,0%) Excipiente: água para injeção: q.s.p. 1 ml	R\$ 8,13	EXCLUSIVA
161	Solução otológica para cães e gatos. Apresentação: Frasco 20ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Tiabendazol 4,00 g Neomicina (sulfato) 0,32 g Dexametasona 0,10 g Cloridrato de Lidocaína 1,50 g Excipiente q.s.p. 100,00 ml.	R\$ 90,62	EXCLUSIVA
162	Solução otológica para cães e gatos. Apresentação: Frasco de 25 ml. Fórmula: Cada 100ml contém: Ácido Salicílico 0,11 g Ácido Láctico 2,88 g Microcápsulas 1,00 g Veículo q.s.p. 100,0 ml	R\$ 31,90	EXCLUSIVA
163	Solução otológica para cães e gatos. Apresentação: Frasco 25ml. Fórmula: Cada 100ml contém: Diazinon 1.000 mg Pimaricina 300,0 mg Neomicina 375,0 mg Acetato de dexametasona 10,0 mg Veículo q.s.p. 100 ml	R\$ 114,04	EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

164	SOLUCAO RINGER C/ LACTATO DE SODIO SISTEMA FECHADO C/ 500 ML Cada ml da solução contém: Cloreto de Sódio 6 mg (0,6%) Cloreto de Potássio 0,3 mg (0,03%) Cloreto de Cálcio diidratado 0,2 mg (0,02%) Lactato de Sódio 3,2 mg (0,32%) Excipiente: água para injetáveis.	R\$ 8,49	EXCLUSIVA
165	Sonda Gástrica G Constituída em PVC atóxico, possuir marcador de metal detectável em raio-x, bocal anatômico que permite encaixes. Tamanho – Grande: 8X12 mm com 1,50 m de comprimento.	R\$ 65,24	EXCLUSIVA
166	Sonda Gástrica M Constituída em PVC atóxico, possuir marcador de metal detectável em raio-x, bocal anatômico que permite encaixes. Tamanho – Média: 5X9 mm com 1,00 m de comprimento.	R\$ 49,04	EXCLUSIVA
167	Sonda Gástrica P Constituída em PVC atóxico, possuir marcador de metal detectável em raio-x, bocal anatômico que permite encaixes. Tamanho – Pequena: 5X7 mm com 0,75 cm de comprimento.	R\$ 30,25	EXCLUSIVA
168	Sonda Uretral Felina Flexível, com guia, 4FR 1,3 x 130 mm, de material poliuretano macio ou semelhante de mesma qualidade, detectável em Rx, estéril. Material: pvc de alta flexibilidade, mole, com orifício na lateral.	R\$ 19,93	EXCLUSIVA
169	Sonda Uretral Felina Bário, Semi Flexível, 1,0 x 130 mm - 3 FR, Sonda de Bário e poliuretano, detectável em Rx, com mandril, estéril, biocompatível com gatos, com orifícios laterais, e conexão luer lock.	R\$ 19,62	EXCLUSIVA
170	Soro Antiofídico Polivalente Liofilizado Para picadas de serpentes do gênero Bothrops (jararaca, jararacuçu, urutu, atrox, neuwidii e outras) e por picadas de serpentes do gênero Crotalus (cascavéis). Apresentação: Frasco-ampola contendo o produto liofilizado. Seringa contendo 50mL de diluente.	R\$ 80,82	EXCLUSIVA
171	Spray cicatrizante Produto tópico. Apresentação: Frasco de 50 ml com bico spray. Fórmula: Cada 100 ml contém: Tartarato de Ketanserina 0,345g Asiaticosídeo 0,200g Veículo q.s.p. 100 ml.	R\$ 111,45	EXCLUSIVA
172	Suplemento Alimentar Composição básica do produto: Sulfato de condroitina, sulfato de glicosamina, cobre aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, ácido ascórbico, ácido cítrico, extrato de leveduras, dl-alfa-tocoferol, fígado de frango, aglutinante, dióxido de silício. Apresentação: Embalagem com 30 tabletes palatáveis. Níveis de garantia mínimos do produto por quilograma: Sulfato de condroitina 166 g/kg Glicosamina 148,425 g/kg Cobre 1.025 mg/kg Manganês 495 mg/kg Zinco 2.088 mg/kg.	R\$ 120,74	EXCLUSIVA
173	Suplemento para cães e gatos Apresentação: Embalagem aplicador com 2 g. Composição: Ácido tânico, arginina, aroma de carne grelhada, BHT (hidróxido de Tolueno butilado), ácido nicotínico, Bacillus amyloliquefaciens (CECT 5940), Lactobacillus	R\$ 66,43	EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

	acidophilus, óleo de peixe refinado, parede celular de Levedura, nucleotídeos, corante artificial amarelo crepúsculo, água, Glutamina, fruto-oligossacarídeos, inositol, glicose, selenito de sódio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, sulfato de zinco, Lactobacillus acidophilus (CCT 2949), Saccharomyces cerevisiae (ATCC 18824), taurina, Vitamina C e vitamina E.		
174	Suplemento para cães e gatos Apresentação: Frasco-ampola com 20 mL. Fórmula: Cada 20 mL contém: Vitamina B12 (cianocobalamina) - 5.000 mcg Vitamina B1 (tiamina) - 1 g Vitamina B6 (piridoxina) - 0,1 g Veículo q.s.p. 20 mL.	R\$ 26,39	EXCLUSIVA
175	Tapete higiênico descartável Com adesivos para fixação, tamanho mínimo 90 cm x 60 cm. Pacote com 30 unidades.	R\$ 72,17	EXCLUSIVA
176	TERMOMETRO VETERINARIO RETAL DIGITAL haste flexível, com capa protetora. Visor LCD de fácil leitura, medição de temperatura em aproximadamente 10 segundos com emissão sonora de indicação. Escalas de temperatura em °C e °F. Medir temperaturas entre 32 e 45 °C.	R\$ 174,82	EXCLUSIVA
177	TESOURA CIRURGICA ROMBA - FINA - CURVA 15CM - AÇO INOX Mayo	R\$ 36,64	EXCLUSIVA
178	TESOURA CIRÚRGICA RETA R/F 15CM Mayo Fina/Fina/Reta, 15cm, Aço Inox autoclavável	R\$ 40,60	EXCLUSIVA
179	TESOURA CIRURGICA RETA 15CM Metzembraum Romba-Romba-Reta, 15cm, Aço Inox autoclavável	R\$ 37,52	EXCLUSIVA
180	Tesoura de costura profissional com lâmina de aço inox micro serrilhado e cabo de polipropileno onix 8. Altura: 02,00cm – Largura: 08,10cm - Comprimento: 22,00cm – Peso: 80g."	R\$ 40,62	EXCLUSIVA
181	TESOURA IRIS CURVA 12CM - AÇO INOX autoclavável	R\$ 22,83	EXCLUSIVA
182	TESOURA IRIS RETA 12CM - AÇO INOX autoclavável	R\$ 22,55	EXCLUSIVA
183	TESOURA METZEMBAUM Ponta Curva, Longa 25 cm, Aço Inox autoclavável	R\$ 130,60	EXCLUSIVA
184	TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS reta, aço inox	R\$ 29,62	EXCLUSIVA
185	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUCAO OFTALMICA COLIRIO FRASCO C/ 5ML Apresentação: Embalagem contendo 1 frasco plástico gotejador com 5 mL de solução oftálmica estéril. Fórmula: Cada ml da solução oftálmica contém: Tobramicina 3 mg Veículo q.s.p. 1 ml Excipientes: ácido bórico, sulfato de sódio anidro, cloreto de sódio, edetato dissódico diidratado, tiloxapol, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, cloreto de benzalcônio, povidona e água purificada.	R\$ 79,20	EXCLUSIVA
186	Tricótomo de metal	R\$ 7,89	EXCLUSIVA
187	VACINA PARA CÃES Vacina para cães, tipo V10, importada, com potencial comprovado para prevenção de cinomose canina causada pelo vírus da Cinomose canina (CD), da hepatite infecciosa canina (ICH) causada pelo Adenovírus canino Tipo 1 (CAV-1) de doença respiratória causada pelo Adenovírus canino	R\$ 991,66	EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

	Tipo 2 (CAV-2), da parainfluenza canina causada pelo vírus da Parainfluenza (CPI), da enterite causada pelo Coronavírus canino (CCV) e Parvovírus canino (CPV) e das leptospiroses causadas pela Leptospira canicola, L. grippotyphosa, L. icterohaemorrhagiae e L. pomona., mantida e entregue sob refrigeração constante, acondicionadas em embalagem adequada conforme a legislação vigente. Composição: A fração liofilizada correspondente a 1 dose de 1 mL e é constituída dos vírus vivos atenuados com títulos mínimos por dose. O diluente é uma preparação líquida de 1 dose de 1 mL da vacina de Coronavírus canino (CCV) inativado contendo um adjuvante e é usado para reidratar o componente liofilizado. Apresentação: Caixa com 25 doses sendo que cada dose é composta por 1 frasco da fração liofilizada (vírus vivo modificado de Cinomose, Adenovírus tipo 2, Parainfluenza, Parvovírus e bacterinas de Leptospira canicola-grippotyphosa-icterohaemorrhagiaepomona) e 1 frasco da vacina líquida de Coronavírus inativado utilizada como diluente.		
188	Vermífugo Para cães adultos. Apresentação: Caixa com 1 Blister com 6 comprimidos. Fórmula: 1 comprimido para cada 2,5 Kg de peso corporal. Febantel 37,5 mg Pirantel 36,0 mg Praziquantel 12,5 mg Ivermectina 0,015 mg Excipiente q.s.p. 225,0 mg.	R\$ 67,79	EXCLUSIVA
189	Vermífugo Para cães e gatos filhotes, em suspensão oral. Apresentação: Frasco de 30 ml e acompanha seringa dosadora. Fórmula: Cada 5 ml de Suspensão Oral contém: Fembendazol 200 mg Pamoato de Pirantel 144 mg Praziquantel 50 mg Veículo q.s.p. 5 ml.	R\$ 57,23	EXCLUSIVA
190	Vermífugo para cães e gatos. Apresentação: Cartucho com fita aluminizada contendo 4 comprimidos. Fórmula: Cada comprimido de 700 mg contém: Fembendazol 200 mg Pamoato de Pirantel 144 mg Praziquantel 50 mg Excipiente q.s.p. 700 mg	R\$ 45,03	EXCLUSIVA
191	Vermífugo Para cães. Apresentação: Caixa com 1 Blister com 6 comprimidos. Fórmula: 1 comprimido para cada 30 Kg de peso corporal. Febantel 450,0 mg Pirantel 432,0 mg Praziquantel 150,0 mg Ivermectina 0,18 mg Excipiente q.s.p. 2700,0 mg.	R\$ 354,42	EXCLUSIVA
192	Vermífugo para cães. Apresentação: Caixa com 1 Blister com 6 comprimidos. Fórmula: 1 comprimido para cada 10 kg de peso corporal. Febantel 150,00 mg Pirantel 144,00 mg Praziquantel 50,00 mg Ivermectina 0,06 mg Excipiente q.s.p. 900,00 mg	R\$ 126,05	EXCLUSIVA
193	Vermífugo Para gatos. Apresentação: Solução tópica, bisnagas plásticas de 0,70 ml. Fórmula: Cada 100 mL contém: Praziquantel 8,757g Emodepsida 2,143g Veículo q.s.p. 100 ml.	R\$ 81,82	EXCLUSIVA
194	Vitamina B12 Injetável de Alta Concentração Apresentação: Injetável 20.000 mcg 5 ml – ampola. Fórmula: Cada ampola contém: Cianocobalamina 20.000 mcg Veículo q.s.p. 5,0 ml.	R\$ 37,65	EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

195	APARELHO DE ANESTESIA inalatória com respirador controlado, com vaporizador calibrado, Bivolt, e com tela de LCD Touch Screen 7" polegadas no mínimo, sistema de anestesia destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica. Gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática Ventilador digital Micro Processado, com tela de LCD Touch Screen 7" polegadas, indicando funções ventilatórias VCV e PCV Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão Ajustes de tempo inspiratório, frequência, relação, pressão máxima, pressão de ciclagem, pressão mínima e volume corrente, permitindo ventilação manual e controlada Manômetro digital de pressão inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos) Alarme audiovisuais para desconexão pressão inspiratória mínima e máxima. O ventilador funciona com oxigênio ou AR comprimido medicinal Vaporizador calibrado, com câmara universal de borbulhamento transparente com capacidade para 100 ml de agente anestésico, com vidro âmbar Filtro valvular completo com traquéias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero autoclavável, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2 Canister translúcido de 1000g Válvulas unidirecionais inspiratória e expiratória, desmontáveis e com tampa transparente Rotâmetro com escala de 0,2 a 09 L/min para oxigênio e escala de 0,2 a 08 L/min para óxido nitroso e botões de controle de fluxo com proteção de 360° contra acionamento acidental Válvula de oxigênio direto e alarme de pressão baixa de oxigênio. Acompanhar kit de máscara de anestesia para pequenos animais com entrada universal com três unidades de tamanhos diferentes (P, M, G).	R\$ 8.253,00	EXCLUSIVA
196	ARMADILHA GATOEIRA para captura e resgate de animais. Material: Arame galvanizado. Bitola Arame: 3,0 / 4,2 mm Medidas aproximadas: Comprimento 80 X Largura 28 X Altura 34 cm Malha: 2,5 cm.	R\$ 296,88	EXCLUSIVA
197	ASPIRADOR DE PÓ portátil, sem fio. Tensão nominal: 220V ou bivolt. Potência: 150W ou superior.	R\$ 390,45	EXCLUSIVA
198	BALANÇA DIGITAL com plataforma grande de aço inox com coluna, mínimo 0,80 cm de altura, 220V com bandeja INOX 430 Selo Inmetro Com a capacidade de pesagem máxima de: 200kg e mínimo 50g Display de led vermelho de alto brilho Dimensão da plataforma no mínimo: largura x comprimento = 50x80 cm.	R\$ 2.864,49	EXCLUSIVA
199	BANHEIRA material: aço inoxidável, medidas mínimas aproximadas - comprimento: 1,20 m, largura: 0,70 m, profundidade: 0,90 m, altura: 1,20 m, aplicação: tosa em canil, características adicionais: alto padrão de acabamento, saboneteira em aço inox.	R\$ 2.629,15	EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

200	BANQUETA EM INOX COM ESTOFADO rodízios e altura regulável, estrutura fabricada em tubos de aço inox Assento giratório com estofado de espuma revestido de courvin Regulagem de altura através de fuso roscado Apoio para os pés fabricado em aço inox 04 rodízios giratórios de 50mm de diâmetro, sendo dois com trava Medidas aproximadas: Altura Mínima 40cm Altura Máxima 65cm Diâmetro 30cm.	R\$ 323,21	EXCLUSIVA
201	BISTURI ELETRÔNICO VETERINÁRIO Bivolt, totalmente micro processado, controle de potência digital para corte, blend e coagulação Incremento de 1 watt em toda a faixa de potência Sinalização audiovisual Teclas totalmente blindadas a prova de líquido Saídas totalmente isoladas Ventilação por convecção natural Faixa de alimentação de tensão elétrica de 100 a 240 VAC, com seleção bivolt automático. Potência CORTE: PURE 100 Watts, BLEND 100 Watts - COAGULAÇÕES: SPRAY 50 Watts, DESICATTE 50 Watts. Acessórios: Caneta autoclavável acionada por pedal com cabo de 3 metros Eletrodo tipo faca Placa de INOX 150 x 100 mm Cabo da placa de 3 metros Pedal para acionamento do Bisturi com cabo de 3 metros Cabo de alimentação Ac de 1,5 metros. Corte Puro: Senóide de 390 KHz Blend: Pacotes de senóide de 390 KHz com ciclo de trabalho de 62,5% e taxa de repetição de 48 KHz Spray: Senóide amortecida de 390 KHz com taxa de repetição de 30 KHz Desiccate: Senóide amortecida de 390 KHz com taxa de repetição de 55 KHz. Incluso: Manual, e 1 Caneta autoclavável extra.	R\$ 4.496,74	EXCLUSIVA
202	BOMBA DE INFUSÃO de seringa, bivolt, com bateria interna e calibração automática. Compatível com todos modelos e tamanhos de seringa, possuir os seguintes modos: Modo Taxa (ml/h) Modo Tempo Modo peso, Infusão intermitente Biblioteca de drogas. Possuir modos específicos para a anestesiologia: Modo TIVA, Modo Programável, Modo TPN Mode e Modo Shift. Seringas aplicáveis: 5ml, 10ml, 20ml, 30ml, 60ml de qualquer modelo. Alimentação AC 100-240V 50/60Hz, Bateria Polímero de Lítio 7.4V 1900mAh.	R\$ 3.524,33	EXCLUSIVA
203	BOMBA DE INFUSÃO para Equipo Universal, bivolt, display LCD de 3.5 polegadas Botões numéricos para programação, Alça para transporte e manuseio Botão de modo noturno. Parâmetros: IPA 112 Princípio de funcionamento: Dedilhamento peristáltico Modo de infusão: Modo taxa, taxa tempo, taxa-VTBI, tempo – VTBI, peso corporal e biblioteca de drogas Alarmes audíveis e visíveis. Bateria com mínimo de 4 horas de autonomia – Bateria de lítio 11,1V/2000mA.	R\$ 4.130,00	EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

204	DOPPLER VASCULAR VETERINÁRIO Kit, Portátil, com transdutor de frequência 10Mhz, bivolt. Possuir: Esfigmomanômetro Veterinário com válvula lateral para liberação do ar Jogo com 5 manguitos veterinários de 01 via reutilizáveis, Tamanhos: Tamanho 1 (3,0 a 5,5 cm), Tamanho 2 (4,0 a 8,0 cm), Tamanho 3 (6,0 a 11,0 cm), Tamanho 4 (7,0 a 13,0 cm) e Tamanho 5 (9,0 a 14,5 cm). Gabinete metálico, indicação de bateria fraca, saída para fone de ouvido, controle liga/desliga e volume, alimentação com 2 baterias de 9v (inclusas), bolsa protetora com compartimento para o transdutor.	R\$ 1.186,74	EXCLUSIVA
205	FOCO CIRURGICO DE LED COM 1 LÂMPADA - PEDESTAL ARTICULADO, 220V clínico portátil, pés com rodízio, parte da haste fixa e parte flexível, de led com 1 lâmpada, 220V.	R\$ 469,56	EXCLUSIVA
206	FOCO CIRÚRGICO DE LED COM 4 LÂMPADAS clínico portátil, pés com rodízio, parte da haste fixa e parte flexível, de led com 4 lâmpada, 220V.	R\$ 6.552,49	EXCLUSIVA
207	FOCO CIRÚRGICO DE TETO DE LED COM 12 LÂMPADAS 220V.	R\$ 4.058,85	EXCLUSIVA
208	KIT LARINGOSCÓPIO Veterinário com Led, com no mínimo 3 a 4 Lâminas, curvo, em inox. Tamanhos das Lâminas: N.º 0 (75mm), n.º 1 (90 mm), n.º 2 (110 mm), n.º 3 (130 mm). Com as arestas arredondadas da lâmina de Macintosh Com Lâmpadas LED Extras para todas as Lâminas. Acompanhar estojo para transporte.	R\$ 633,86	EXCLUSIVA
209	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 220V ou bivolt. Porência mínima: 1.900W. Vazão mínima 400 L/h. Comprimento mínimo da mangueira: 7 metros.	R\$ 892,99	EXCLUSIVA
210	LEITOR UNIVERSAL DE MICROCHIP com índice de proteção IP54. Antena interna. Leitura de transponders ISO FDX-B 134.2 KhZ, transponders inteligentes ISO 14223, e padrões não ISO 125 KhZ Leitura de transponders implantáveis 2x12mm a uma distância de 9 cm. Leitor alimentado por bateria. Acompanhar manuais técnicos. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 546,66	EXCLUSIVA
211	MACA dobrável para uso veterinário. Material: lona impermeável. Possuir 2 cintas com regulagem de tamanho e sistema de trava com engate rápido. Possuir estrutura de ferro reforçado. Suportar o transporte de pacientes de até 35 kg. Medidas aproximadas: 1,20 cm x 60 cm Aberta e 60x60 cm Fechada.	R\$ 526,39	EXCLUSIVA
212	MÁQUINA DE TOSA 5 velocidades. Trabalha com ou sem fio possui painel digital em LCD motor silencioso. Carga com duração mínima de 5 horas em uso contínuo 7W de Potência Bivolt (100-240V 50/60Hz) Velocidade da máquina: 5000 a 7000 RPM. Acompanhar: 5 Lâminas de Tosa 10 Aço Inox, 5 Lâminas de Tosa 30 Aço Inox, 5 Lâminas de Tosa 40 Aço Inox.	R\$ 533,33	EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

213	MESA DE TOSA fixa com prateleira e com girafa removível com regulagem de altura, para a tosa e secagem de animais, medidas mínimas aproximadas do tampo: comprimento: 1,20 m largura: 0,65 m, altura: 1.20 m, tampo com material resistente, impermeável, lavável, antiderrapante, e suporte para carga de até 100 kg, e a prateleira inferior de mesmo material do tampo superior, aplicação: mesa de tosa e secagem de animal em canil, características adicionais: alto padrão de acabamento.	R\$ 771,09	EXCLUSIVA
214	MESA ERGOMÉTRICA articulada com calha regulável pantográfica e pantocalha elétrica, com suporte de soro (com ajuste de altura) totalmente de inox, 220v, com balde de alumínio, com dois motores (um para inclinação e outro para ajuste de altura), com suporte odontológico, com controle remoto de pedal. Tampo e chapa em aço inox reforçado, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa e manopla para inclinação lateral. Base para regulagem de altura automática, bivolt, com rodízios, esmaltada. Medidas: 116 x 55 cm (comp x lar). Altura mínima 700mm, e altura máxima 1100mm.	R\$ 7.019,35	EXCLUSIVA
215	MESA PANTOGRÁFICA ergométrica para atendimento confeccionada em aço inox reforçado polido, tampo com vincos e furo para escoamento de líquidos acabamento interno sem deformação da chapa, com pés em inox reforçados com ponteiras niveladoras de piso, base para regulagem de altura automática bivolt, acompanha balde de alumínio e suporte de soro em inox medidas: 116 x 60 x 90 (comp x larg x alt).	R\$ 6.733,00	EXCLUSIVA
216	MICROSCÓPIO biológico binocular, com aumento de até 1600x, com iluminação em LED e câmera mínimo 5 MP. Características: Cabeçote Binocular Siedentopf, inclinado a 30 graus e com rotação 360° Oculares de campo amplo WF10X (18 mm) e WF16X (11 mm) Revólver quádruplo Objetivas 4X, 10X, 40X, 100X (Óleo de imersão) Foco coaxial grosso e fino com ajuste de tensão Platina retangular composta de dupla camada mecânica Condensador de foco ajustável (pinhão e cremalheira 1,25 N.A) Diafragma/iris com suporte de filtro Iluminação LED 3W com controle de intensidade Fonte de alimentação interna BIVOLT. Componentes: 01 Microscópio 02 Pares de oculares 01 Capa protetora 01 Óleo de imersão 01 Filtro azul. Especificações Técnicas da Câmera 5 MP: Câmera CCD para microscópio com resolução de 5Mp 2592x1944 taxa de quadros mais alta 30fps. Dimensões aproximadas: 50x55x40,5mm, Interface mínima: USB 2.0, Resolução: 2592x1944, Tipo do sensor: 1/2.5, Formato de imagem: jpg/bmp/png/gif, Formato de vídeo: AVI, Sistema operacional: Windows, incluindo versões mais atualizadas. Suportado: software de captura, driver, Tamanho do tubo: porta C, Suporte para captura de imagem estática e dinâmica. Tempo	R\$ 3.643,39	EXCLUSIVA



Pregão Eletrônico nº 34/2025

Processo nº. 8803/2024

Edital nº. 70/2025

PL nº 87/2025

	de exposição: Ajustável 0.5x (reduzido para metade do objeto original, visão dobrada) com porta interruptor ocular interface (adaptador) é projetado para microscópio câmera		
217	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO veterinário de 12, bivolt, ECG + SPO2 + PANI + TEMP + FR Parâmetros: ECG / RESP / SPO2 / TEMPERATURA / PRESSÃO NÃO INVASIVA / CURVA PLESTIMOGRÁFICA / FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA 9 linhas de traçados simultâneas 12 horas de traçados passados 200 gravações de acionamento do alarme 1000 gravações de PANI / passo sonoro / Alarme sonoro, luminoso Bateria interna Faixa de mensuração: 0-100% Faixa de pulso: 20-250 BPM. Modo de trabalho: Manual / automática / contínua. Incluso: 1 Cabo termômetro 1 Sensor SPO2 1 Cabo ECG 1 Cabo energia 1 Manual 1 Cabo para pressão não invasiva."	R\$ 6.879,00	EXCLUSIVA
218	ÓCULOS LUPA DE CABEÇA profissional com 5 Lentes e 2 luz de Led duplo integrado, branca, com lanterna de cabeça com lente de aumento que pode ser utilizado junto ao óculos de grau. Possui apoio de nariz e ângulo das lentes de 60° e lâmpadas ajustáveis de 45°. Inclui armação para as lentes 5 lentes com distância focal de 7,5cm á 35 cm com ampliações de: 1X555mm / 1,5X381mm / 2X278mm / 2,5X183mm e 3,5X156mm Luz de LED dupla de alta iluminação e direcionáveis, 1 caixa organizadora das lentes, 1 faixa elástica ajustável para cabeça, armação tipo óculos com hastes para as orelhas. Material – Plástico acrílico. Material das lentes: acrílico convergente de alta qualidade.	R\$ 260,16	EXCLUSIVA
219	OFTALMOSCOPIO veterinário com cabo em metal, com regulador de intensidade de luz, disco com 20 lentes (-20 a + 40 dioptrias), lâmpada de 2.5V de LED e estojo para transporte.	R\$ 551,30	EXCLUSIVA
220	OTOSCÓPIO Veterinário, de cabo metálico, com 03 espéculos veterinários reutilizáveis (4, 5 e 7mm) reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz iluminação com lâmpada 2,5V Cabeça com conexão tipo baioneta lente removível tipo lupa com aumento de 4x Sistema vedado para otoscopia pneumática.	R\$ 423,10	EXCLUSIVA
221	Inseticida e acaricida Apresentação: Cartucho contendo 1 comprimido mastigável de 1000 mg para cães entre 20 e 40 Kg. Fórmula: Cada 1g do produto contém: Fluralaner 1000 mg. Excipientes: Aromatizante de fígado de suíno, Sacarose, Amido de milho, Lauril sulfato de sódio, Embonato dissódico monohidratado, Estearato de magnésio, Aspartame, Glicerol, Óleo de soja, Macrogol 3350.	R\$ 213,54	COTA 25%
222	KIT PARA DIAGNÓSTICO, DE DOENÇAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, PELA TÉCNICA DE IMUNOCROMATOGRAFIA DE FLUXO LATERAL, PARA FIV e PARA FeLV caixa com 10 unidades.	R\$ 522,49	COTA 25%

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.135.748,65